



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N. 30/2019.

Para conhecimento dos interessados, este certame contempla ampla concorrência sem Reserva de Cota.

ÍNDICE

1 - PREÂMBULO	2
2 - DO OBJETO	2
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS:	40
4 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.....	41
5 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	41
6 - DO CREDENCIAMENTO.....	42
7 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.....	42
8 - DO ENVIO DA PROPOSTA	43
9 - DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	44
10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.....	45
11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	46
12 - DA HABILITAÇÃO	46
13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.....	53
14 - DOS RECURSOS.....	57
15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	58
16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	58
17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:.....	59
18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	61
19 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS	62
20 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAL HOSPITALAR).....	62
21 - DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS	63
22 - EMBALAGENS DOS PRODUTOS:.....	63
23 - DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MATERIAIS HOSPITALARES.....	63
24 - DA SUBCONTRATAÇÃO	64
25 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	64
26 - DO PAGAMENTO	64
27 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	64
28 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.....	67
29 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	67
30 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	67
31 - DO FORO.....	68
32 - ANEXOS:.....	68
ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)	69
ANEXO II - MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS.....	131
ANEXO III - MODELO (DECLARAÇÃO).....	132
ANEXO IV - MODELO (DECLARAÇÃO)	133
ANEXO V - MODELO (DECLARAÇÃO).....	134
ANEXO VI - FICHA CADASTRAL.....	135
ANEXO VII (MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)	136
ANEXO VIII (MINUTA DE TERMO DE CONTRATO).....	147



1 - PREÂMBULO

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, por intermédio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 63/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que **para Registro de Preços**, na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, do **tipo Menor Preço por Item**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº 7.892/ 2013, pelo Decreto Federal 9.488/2018, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Sessão:

Data da Realização	27/05/2019 às 10 h 00min (Horário de Brasília – DF)
Início de Recebimento da Proposta	06/05/2019 às 08h 00min (Horário de Brasília – DF)
Encerramento de Recebimento das Propostas	27/05/2019 às 08 h 00min (Horário de Brasília – DF)
Análise das Propostas	27/05/2019 às 08 h 05min (Horário de Brasília – DF)
Impugnações	22/05/2019 às 18h 00min (Horário de Brasília – DF)
Esclarecimentos	21/05/2019 às 18h 00min (Horário de Brasília – DF)

Nota explicativa: Todos os horários consignados neste edital se referem ao horário de Brasília-DF.

1.2 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.3 O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – **Superintendência de Licitações**, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br;

1.4 Para maiores informações acerca deste processo, o licitante poderá nos contatar através de email pregaosmsvg@outlook.com ou através do telefone: **(65) 98468-9845 (65) 3688 - 8020**.

1.5 Para informações relativas ao sistema BLL, o licitante poderá contatar a plataforma através do telefone **(41) 3042-9909 e 3091-9654 - Curitiba-PR** ou pelo email contato@bll.org.br;

1.6 Todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes será disponibilizado no sítio www.bllcompras.org.br, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

1.7 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcado, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

2 - DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no **Termo de referência nº 12/2019 – 1ª RETIFICAÇÃO** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2.2.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABOCATH Nº 20 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 20 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	225241-4	1	UND	80.000	1,5333	122.664,0000
2	ABOCATH Nº 22 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 22 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	225243-0	1	UND	80.000	1,7667	141.336,0000
3	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL - FARMACÊUTICO, COM TEOR 5% EM SOLUÇÃO AQUOSA, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE, DE ACORDO COM FÓRMULA MAGISTRAL, FRASCO COM 1 LITRO.	62564-7	28	FRS	90	17,0733	1.536,5970
4	ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO DE EQUIPOS - EM PVC, COMPOSTO POR COM PONTA LUER MACHO COM TAMPA, PINÇA CLAMP E CONECTORES FÊMEA COM TAMPAS, EM DUAS VIAS C/ TAMPAS, CLAMP, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M. SAÚDE.	100021-7	1	UND	3.150	1,3367	4.210,6050
5	ÁGUA DEIONIZADA , LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORA, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. FRASCO 1 LITRO.	00014673	28	FRS	2.000	4,7133	9.426,6000
6	ÁGUA DEIONIZADA , LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORA, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. GALÃO 5 LITROS.	52114-0	246	GL	900	13,1967	11.877,0300
7	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE , NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. GALÃO 5 LITROS.	421039-5	246	GL	2.400	13,5333	32.479,9200
8	AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA. TAMANHO 0,25X30MM (ARTICULAR). TODAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CADA BLÍSTER.	370635-4	1	UND	5.000	0,1733	866,5000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.						
9	AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA. TAMANHO 0,25X40MM. TODAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CADA BLÍSTER. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	192602-0	1	UND	5.000	0,1867	933,5000
10	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26G 1/2. AGULHA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. CONSTITUÍDA DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601), COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER, FABRICADAS CONFORME NBR 7864/2010. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM OXÍDEO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	147789-7	1	UND	160.000	0,0567	9.072,0000
11	AGULHA PARA ACUPUNTURA -AGULHA PARA CRÂNIO ACUPUNTURA 0,20 X 15,00MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE C/ 10 UNIDADES.	296993-9	53	ENV	20	0,3600	7,2000
12	ÁLCOOL ETÍLICO -CATEGORIA P.A. ABSOLUTO, COM TEOR DE 100% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FRASCO 1 LITRO.	173379-6	28	FRS	30	6,3633	190,8990
13	ALCOÔMETRO -TERMÔMETRO PARA USO LABORATORIAL, EM VIDRO, COMPRIMENTO: 350MM, EM ESCALA PERMANENTE DE 0 A 100% COM DIVISÕES DE 1ºGL,CALIBRADO A 20°C, PARA MEDIR A QUANTIDADE DE ÁLCOOL.	410943-0	1	UND	10	74,9533	749,5330
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM². ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 10 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.	0001913	209	PCT	16.000	6,5300	104.480,0000
15	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM². ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 15 CM DE LARGURA POR	0001914	209	PCT	16.000	9,3633	149.812,8000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.						
16	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM². ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 12 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.	0001915	209	PCT	12.000	12,6200	151.440,0000
17	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA. AVENTAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², COM COMPRIMENTO POUCO ACIMA DO JOELHO, MANGA CURTA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO PARA FECHAMENTO, COR AZUL OU BRANCO, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 10 (DEZ) UNIDADES COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NECESSÁRIO AMOSTRA.	50258-8	31	PCT	6.000	15,8067	94.840,2000
18	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0. CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.	262844-9	1	UND	150	3,8267	574,0050
19	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.	262054-5	1	UND	150	3,9167	587,5050
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	191911-3	1	UND	250	29,5567	7.389,1750



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.						
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	100008-0	1	UND	20	60,8900	1.217,8000
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	46768-5	1	UND	20	51,8900	1.037,8000
23	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	199836-6	1	UND	50	51,5767	2.578,8350
24	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 5,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	200669-3	1	UND	60	55,1967	3.311,8020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	FRADEL MED OU SIMILAR.						
25	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 6,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	199837-4	1	UND	20	50,7233	1.014,4660
26	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 2,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	330315-2	1	UND	100	27,5000	2.750,0000
27	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	96758-0	1	UND	150	26,9400	4.041,0000
28	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	360153-6	1	UND	150	23,6300	3.544,5000
29	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	95488-8	1	UND	150	24,5700	3.685,5000
30	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	191913-0	1	UND	150	24,5733	3.685,9950



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.						
31	CAPA PROTETORA , PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, IMPERMEÁVEL, P/ CABOS E MICRO CÂMERA, 14,5CM X 1,5M, 2 TIRAS NAS EXTREMIDADES 15CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CAMISA VÍDEO)	182683-2	1	UND	120	2,2500	270,0000
32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	192541-5	1	UND	7.000	0,8100	5.670,0000
33	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	192542-3	1	UND	9.000	0,8467	7.620,3000
34	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	198274-5	1	UND	17.000	1,1833	20.116,1000
35	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	433468-0	1	UND	9.000	1,1567	10.410,3000
36	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	17710-5	1	UND	2.000	1,1600	2.320,0000
37	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 20, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	0007239	1	UND	2.000	1,1367	2.273,4000
38	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 19 G X 12", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BÍSEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BÍSEL. COR VERDE.	001018	1	UND	400	60,6200	24.248,0000
39	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 05 , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	276052-5	1	UND	300	127,4100	38.223,0000
40	CATETER PARA HEMODIÁLISE - CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LÚMEN 4FR PEDIÁTRICO, RADIOPACO, COMPOSTO DE DILATADOR DE VASO, SERINGA DESC., FIO GUIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	127424-4	1	UND	500	117,1167	58.558,3500
41	CATETER UMBILICAL , POLIURETANO,	188516-2	1	UND	200	18,1300	3.626,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO						
42	CATETER UMBILICAL , POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 4 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO.	301972-1	1	UND	200	17,3500	3.470,0000
43	COLETOR DE URINA , PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	172019-8	1	UND	10.000	3,3500	33.500,0000
44	COMPRESSA GAZE , TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND.	376777-9	33	PCT	24.000	10,9400	262.560,0000
45	CONJUNTO (I), KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO , PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, COM ESPAÇO P/ NOME, LEITO E DATA.	176929-4	1	UND	6.000	0,3500	2.100,0000
46	CORANTE AZUL DE METILENO 0,3% SOLUÇÃO SEGUNDO LOEFFLER EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PROCEDÊNCIA. 500 ML.	154067-0	1370	FRS	50	55,1300	2.756,5000
47	CORANTE, FUCSINA FENICADA (ZIEHL-NEESEN), LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. FRASCO 1.000ML	0007271	37	FRS	50	56,2467	2.812,3350
48	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 6CMX7CM . CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, OU SEJA, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES, PERMITINDO A RESPIRABILIDADE DA PELE, ESTÉRIL. UTILIZADO PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS, COMPOSTOS POR PELÍCULA DE POLIURETANO. IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. APRESENTANDO 6X7CM (FENESTRADO), EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 50 UNIDADES	192068-5	61	CX	50	104,5000	5.225,0000
49	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 7CMX9CM . CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, OU SEJA, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES, PERMITINDO A RESPIRABILIDADE DA PELE, ESTÉRIL. UTILIZADO PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS, COMPOSTOS POR PELÍCULA DE POLIURETANO. IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. APRESENTANDO 7X9CM (FENESTRADO), EMBALAGEM	192070-7	61	CX	50	75,0000	3.750,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	INDIVIDUAL. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 50 UNIDADE						
50	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE , POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 20 X 20 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	198581-7	1	UND	3.000	12,7333	38.199,9000
51	CURATIVO, HIDROGEL , REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E COLÁGENO, CERCA DE 10 X 20 CM, CONTENDO 80 G., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	285091-5	1	UND	50	65,8100	3.290,5000
52	CURATIVO, NÃO TECIDO , PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	357046-0	1	UND	500	22,9250	11.462,5000
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO , COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE E CO-ENZIMA POTENCIALIZADORA, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, TENSO-ATIVOS, DISPERSANTES, ESTABILIZADOR, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO DE 1.000ML	374904-5	37	FRS	2.000	22,0933	44.186,6000
54	DRENO CIRÚRGICO, DE KHERR EM "T" , LÁTEX ATÓXICO, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	192620-9	1	UND	200	14,3400	2.868,0000
55	DRENO CIRÚRGICO, DE KHERR EM "T" , LÁTEX ATÓXICO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343085-5	1	UND	200	16,9300	3.386,0000
56	DRENO CIRÚRGICO, DE KEHR EM "T" , LÁTEX ATÓXICO, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343084-7	1	UND	200	19,1533	3.830,6600
57	DRENO CIRÚRGICO, DE KEHR EM "T" , LÁTEX ATÓXICO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343082-0	1	UND	200	17,0333	3.406,6600
58	DRENO PENROSE Nº 1 , LÁTEX COM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM	270435-8	209	PCT	50	12,6900	634,5000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR.						
59	DRENO PENROSE Nº 1 , LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR.	192680-2	209	PCT	50	18,4333	921,6650
60	DRENO PENROSE Nº 2 , LÁTEX COM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 02, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR.	270436-6	209	PCT	50	18,2400	912,0000
61	DRENO PENROSE Nº 2 , LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 02, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR.	192681-0	209	PCT	50	30,1600	1.508,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

62	DRENO PENROSE Nº 3 , LÁTEX COM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 03, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTTEX OU SIMILAR.	270437-4	209	PCT	50	30,9600	1.548,0000
63	DRENO PENROSE Nº 3 , LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 03, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTTEX OU SIMILAR.	192682-9	209	PCT	50	30,4400	1.522,0000
64	ELETRODO DESCARTÁVEL TAMANHO 44X32MM . ELETRODOS DESCARTÁVEIS AUTOADESIVOS COM GEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA, USO ADULTO E INFANTIL DE TAMANHO APROXIMADO DE 44X32MM. FABRICADO EM ESPUMA BASE E GEL SÓLIDO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, POSSUI ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA COM GEL CONDUTOR BIOCOMPATÍVEL, CURTA E LONGA DURAÇÃO, COM PINO E CONTRA PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR OU SIMILAR.	152809-2	1	UND	200.000	0,2400	48.000,0000
65	EQUIPO COM BURETA, DE 150 ML, PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0001932	1	UND	1.000	2,5833	2.583,3000
66	EQUIPO COM CÂMARA DUPLA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS;	176863-8	1	UND	8.000	4,4133	35.306,4000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.						
67	EQUIPO PVC 3 VIAS (PARA CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL) CONSTITUÍDO DE TUBO DE PVC 150 MM COM CONEXÃO PARA AGULHA, USO PARA INFUSÃO VENOSA DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, CONEXÃO DE LÁTEX NATURAL COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA VASCULAR, SISTEMA DE FECHAMENTO POR PINÇA ROLETE, EMBALAGEM UNITÁRIA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	77408-1	1	UND	2.000	4,1967	8.393,4000
68	ESCALPE 19 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001933	1	UND	20.000	1,0600	21.200,0000
69	ESCALPE 21 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001934	1	UND	100.000	1,1800	118.000,0000
70	ESCALPE 23 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001935	1	UND	120.000	1,1700	140.400,0000
71	ESCALPE 25 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS	96758-0	1	UND	20.000	1,1000	22.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.						
72	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL. ESCOVA COM HASTES DE APROXIMADAMENTE 19CM, CERCAS MACIAS EM NYLON FIXADAS POR FIO DE AÇO INOX TORCIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	270974-0	38	CX	200	19,5233	3.904,6600
73	ESCOVA CIRÚRGICA COM PVPI. CONJUNTO COMPOSTO DE ESCOVA DE CERCAS MACIAS E BASE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL C/ESPUMA DE POLIURETANO, EMBEBIDA COM SOLUÇÃO DE PVPI A 10% O QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO COM TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE VIC PHARMA OU SIMILAR	122814-5	1	UND	6.000	4,4967	26.980,2000
74	ESPÁTULA GINECOLÓGICA (ALISON). EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES	229757-4	201	PCT	3.000	5,1700	15.510,0000
75	FILME DE PVC TRANSPARENTE - FILME DE PVC TRANSPARENTE, EM ROLOS DE 28 X100 METROS CADA.	401415-4	1	UND	795	22,8000	18.126,0000
76	FIO CATGUT CROMADO N 0, LAÇADO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FATIAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM, CONFORME NBR 13904 DA ABNT E FAMAOCPEIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	341971-1	1	UND	1.800	5,9433	10.697,9400
77	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MMX50 M. FITA ADESIVA CONFECCIONADA DE PAPEL CREPADO BRANCO OU BEGE, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA QUE RESISTA A ALTA TEMPERATURA SEM DEIXAR RESÍDUOS DE ADESIVO, DIMENSÃO 19MM DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO, COM BOA ADESÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER, 3M OU SIMILAR.	24154-7	1	UND	13.000	2,6633	34.622,9000
78	FITA CARDÍACA DE ALGODÃO. FITA DE	18621-0	1	UND	840	3,0967	2.601,2280



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	ALGODÃO ALVEJADO NA COR BRANCA, COM 3,0 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, UTILIZADAS COMO PRENDEDORES DE VASOS QUANDO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE.						
79	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 25MMX10 M CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICRO POROSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	00010992	1	UND	3.000	2,9767	8.930,1000
80	FITA REAGENTE P/ DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NA URINA - PARA DETECÇÃO DE GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGENIO, NITRITO E LEUCÓCITOS, TUBO COM 100 FITAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTABILIZAÇÃO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	429870-5	201	FRS	40	23,3333	933,3320
81	FIXADOR PARA LAMINA GINECOLÓGICA, EMBALAGEM COM 100ML (SPRAY), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0008839	1	UND	550	7,8800	4.334,0000
82	FORMOL A 10% (10MG/ML) 1000 ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO.	319678-0	28	FRS	300	14,2467	4.274,0100
83	FRASCO COLETOR, POLIPROPILENO, 80 ML, BRANCO LEITOSO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	440413-0	1	UND	70.000	0,4167	29.169,0000
84	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE 300ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMPAS COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	00010943	1	UND	30.000	0,8733	26.199,0000
85	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000ML	320620-3	1169	FRS	600	7,9133	4.747,9800
86	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE	320614-9	1	GL	70	24,5567	1.718,9690



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5 LITROS						
87	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5 LITROS.	0269883-1	1	GL	120	70,6500	8.478,0000
88	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA, COLÁGENO MICRO FIBRILAR, CERCA DE 10 X 10 CM, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	256386-0	1	UND	360	58,5267	21.069,6120
89	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135° E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORETE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR. DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/ 50 UND.	108770-3	1457	CX	100	30,6667	3.066,6700
90	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	397437-5	1457	CX	300	221,5000	66.450,0000
91	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE IV, INTERNO, MULTI PARAMÉTRICO, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 250 UNIDADES.	93203-5	40	CX	200	58,4933	11.698,6600
92	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. 1 LITRO.	305574-4	1	UND	1.512	21,3400	32.266,0800
93	KIT CPAP - KIT CPAP, PRONGA INFANTIL COMPOSTO COM CÂNULA NASAL SILICONADO, AUTOCLAVÁVEL, Nº 01, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, 01 CONECTOR EM COTOVELO COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COM FAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOS DE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL.	236452-2	1	UND	30	69,8100	2.094,3000
94	KIT CPAP - KIT CPAP, PRONGA INFANTIL COMPOSTO COM NASAL SILICONADO, AUTO CLAVÁVEL, Nº 00, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COM FAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOS DE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL.	236450-6	1	UND	20	56,8600	1.137,2000
95	KIT CPAP - MASCARA EM SILICONE, 2 SAÍDAS, VALV. PEEP, TRAQUEIA PRONGA EM SILICONE, TAMANHO 0, PEDIÁTRICO, C/ TOUCA.	192575-0	1	UND	20	152,0000	3.040,0000
96	KIT CPAP - PRONGA INFANTIL COMPOSTO	230075-3	1	UND	30	87,8200	2.634,6000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	COM CÂNULA NASAL 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, Nº 02, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, 01 CONECTOR EM COTOVELO COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COM FAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOS DE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL.						
97	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA - DETERMINAÇÃO POR AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX, MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUALITATIVA, MODO DE REAÇÃO PONTO FINAL, TÉCNICA VOLUME MÁXIMO DE LÁTEX 2,5ML, CONTROLE POSITIVO 0,5ML, CONTROLE NEGATIVO, VOLUME MÁXIMO DE TOTAL DE KIT 150 REAÇÕES, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 - 8C, AUTOMAÇÃO NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, REAGENTE PRINCIPAL NÃO LIOFILIZADO, RECONSTITUÍDO COM DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUALITATIVA, PARA DETERMINAÇÃO EM LÁTEX, ANTICOAGULANTE SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT APROX. 3,5ML, KIT COM 100 TESTES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT 3 REAGENTES, PRESENÇA DE PADRÃO NÃO.	257573-6	1	UND	20	43,0000	860,0000
98	LÂMINA BISTURI Nº 12 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX. C/100 UNIDADES.	161051-1	38	CX	100	29,4500	2.945,0000
99	LÂMINA BISTURI Nº 21 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	161564-5	38	CX	100	28,9700	2.897,0000
100	LÂMINA BISTURI Nº 22 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	161565-3	38	CX	100	29,3533	2.935,3300
101	LÂMINA BISTURI Nº 24 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	21461-2	38	CX	100	22,7967	2.279,6700
102	LÂMINA LABORATÓRIO , VIDRO, CERCA DE 75X25MM, BORDA FOSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 50 UNIDADES.	432224-0	61	CX	400	3,8133	1.525,3200
103	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 . LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	157006-4	38	CX	100	22,8967	2.289,6700
104	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 . LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	193079-6	38	CX	100	26,0100	2.601,0000
105	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 . LÂMINA	167849-3	38	CX	100	27,0233	2.702,3300



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.						
106	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	277103-9	38	CX	400	23,1167	9.246,6800
107	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, AGULHA 30G, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UND.	156863-9	61	CX	200	21,3333	4.266,6600
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. PODE COLOCAR PADRÃO DE QUALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94/2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.	13563-1	1	PAR	20.000	1,0233	20.466,0000
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94/2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.	15287-0	1	PAR	25.000	0,9667	24.167,5000
110	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	61702-4	1	UND	300	8,2033	2.460,9900
111	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	155461-1	1	UND	300	6,6533	1.995,9900



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

112	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA , ALGODÃO, 6CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	32422-1	1	UND	300	6,0133	1.803,9900
113	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA , ALGODÃO, 8CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	68889-4	1	UND	300	6,0600	1.818,0000
114	MÁSCARA RESPIRATÓRIA , PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0001994	1	UND	800	13,8467	11.077,3600
115	MÁSCARA RESPIRATÓRIA , PVC, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO, TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL, CONECTORES CODIFICADOS POR COR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0001995	1	UND	800	10,9733	8.778,6400
116	MÁSCARA RESPIRADOR, N 95 , FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/ FILME), SEM VÁLVULA,CLIP NASAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	271699-2	1	UND	5.000	2,2600	11.300,0000
117	MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DE 100 A 1000 MICROS LITROS, AJUSTÁVEL COM INTERVALO DE 5,0 UL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS.	88559-2	1	UND	06	106,7900	640,7400
118	MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DIGITAL MONO CANAL , VOLUME VARIÁVEL DE 10UL A 100UL, ACOMPANHAM: COM INCREMENTOS DE 1,0UL, INCLUI: PRECISÃO (CV) 0,2%.	149437-6	1	UND	06	116,6667	700,0002
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE . CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTO IMPACTO, LENTES COM PROTEÇÃO ANTIRRISCO, COM PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA COM PROTEÇÃO LATERAL, AJUSTE TELESCÓPICO E TRAVA NAS ORELHAS PARA MAIOR ESTABILIDADE PODENDO SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS. ESTERILIZÁVEL A FRIO. FABRICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NORMA ANSI.Z.87.1/2003. NECESSÁRIO AMOSTRA.	261182-1	1	UND	1.000	3,2267	3.226,7000
120	ÓLEO DE IMERSÃO , PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. - FRASCO COM 100ML	40054-8	114	FRS	120	19,1300	2.295,6000
121	PAPEL CREPADO 30 CM X 30CM . PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, GRAMATURA 60G/M², NA COR VERDE OU BRANCA, DIMENSÃO 30CMX30 CM, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, MALEÁVEL, PORÉM RESISTENTE A RUPTURA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 500 UNID. FABRICADO DE ACORDO COM A NBR ISO 11607-1/2013. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	200892-0	96	CX	500	89,6233	44.811,6500
122	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1.000ML.	290365-2	37	FRS	480	4,9400	2.371,2000
123	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPAÇO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK	235116-1	1	UND	400	283,3333	113.333,3200



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA						
124	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 2,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	398738-8	1	UND	600	261,6667	157.000,0200
125	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL-OFF 4,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 4,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	235101-3	1	UND	300	295,0000	88.500,0000
126	PICC- CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 3,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 3,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	235090-4	1	UND	500	280,0133	140.006,6500
127	PLACA EM VIDRO COM 12 CAVIDADES , PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULA COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (PLACA DE KLINE)	0010156	1	UND	35	34,8333	1.219,1655
128	PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL PCT C/1000 UNID KASVI, MEDINDO: TIPO GILSON.	426055-4	2128	PCT	100	30,1667	3.016,6700
129	PONTEIRA PLÁSTICA - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 500 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFÍCIES LIMPAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 UNIDADES, ROTULA COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO	39437-8	2128	PCT	40	111,6567	4.466,2680
130	PORTA LÂMINA, POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS , TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	25267-0	1	UND	2.400	0,4367	1.048,0800
131	PROPE DESCARTÁVEL . SAPATILHA PROTETORA PARA PÉS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 25 G/M², COM ELÁSTICO RECOBERTO A TODA A VOLTA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P, M OU G, DEPENDENDO DA NECESSIDADE VERIFICADA. PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES)	185435-6	201	PCT	300	14,6667	4.400,0100
132	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO G . TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	250975-0	1	UND	100	13,3267	1.332,6700



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

133	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO M. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	250974-1	1	UND	100	12,4233	1.242,3300
134	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO P. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	250973-3	1	UND	200	13,1233	2.624,6600
135	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO PP. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CARTELA C/ 8 UNIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA	250973-3	1509	CART	150	13,1233	1.968,4950
136	REAGENTE ANALÍTICO. ÁLCOOL ÁCIDO, SOLUÇÃO A 1%, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000 ML.	138175-0	28	FRS	36	23,4067	842,6412
137	REAGENTE ANALÍTICO. ÁLCOOL-ÁCIDO, SOLUÇÃO A 3%, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000 ML.	0009961	28	FRS	36	34,7333	1.250,3988
138	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, COMPATÍVEL COM A MARCA DO FILME, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 38 LT.	48641-8	1532	GL	100	254,9833	25.498,3300
139	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO ÍNTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, LOCK, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, COM AGULHA (25X 07)MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE	157486-8	1	UND	350.000	0,4967	173.845,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	E PRAZO DE VALIDADE EMBALADA EM CARTELA. NECESSÁRIA AMOSTRA						
140	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA	181887-2	1	UND	540.000	0,7500	405.000,0000
141	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7, BICO LUER - LOCK, C/ ROSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA	168920-7	1	UND	180.000	0,2300	41.400,0000
142	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA.	281675-0	1	UND	600.000	0,2600	156.000,0000
143	SERINGA DESCARTÁVEL - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATÔMICO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIA AMOSTRA.	412586-0	1	UND	600.000	0,3733	223.980,0000
144	SERINGA, VIDRO, 10 ML , GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	59022-3	1	UND	100	25,9100	2.591,0000
145	SERINGA, VIDRO, 20 ML , GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	21405-1	1	UND	100	35,9333	3.593,3300
146	SERINGA, VIDRO, 5ML , GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	21313-6	1	UND	100	23,4367	2.343,6700



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
147	SERRA DE GIGLI - EM AÇO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 50CM.	64529-0	1	UND	200	17,7550	3.551,0000
148	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) - EXTERNA, PARA DRENAGEM TEMPORÁRIA DO LIQUIDO CEFALO - RAQUIDIANO EM ADULTOS, CONTENDO 1 (UM) CATETER PROXIMAL E ACESSÓRIOS, 1 (UM) SISTEMA DE TUBAGEM BOLSA COLETORA, ADULTO, DIÂMETRO INTERNO: 1,7MM, DIÂMETRO EXTERNO: 3,0MM, COMPRIMENTO: 35,00CM, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	329342-4	1	UND	60	427,0467	25.622,8020
149	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL - EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER TRANSDUTOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA, PRESSÃO ALTA ADULTO, TIPO RETO, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M. SAÚDE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	106025-2	1	UND	50	665,0000	33.250,0000
150	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL - EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR-PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO BAIXA - ADULTO CILÍNDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS, 15CM, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M-SAÚDE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	60756-8	1	UND	50	665,0000	33.250,0000
151	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL - EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR-PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO MEDIA ADULTO, CILÍNDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS, 15CM, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M-SAÚDE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	60758-4	1	UND	50	779,0000	38.950,0000
152	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 18, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	0006807	1138	KITS	300	29,1100	8.733,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.						
153	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 24. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 24. COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279142-0	1138	KITS	300	28,9267	8.678,0100
154	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 26, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE.	279143-9	1138	KITS	300	28,5400	8.562,0000
155	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 28, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279144-7	1138	KITS	300	26,7133	8.013,9900
156	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO,	279170-6	1138	KITS	300	27,0900	8.127,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	MULTI- PERFURADO, NÚMERO 30, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.						
157	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50M; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 32, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279151-0	1138	KITS	300	19,9000	5.970,0000
158	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 34, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279152-8	1138	KITS	300	18,5867	5.576,0100
159	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 36, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279153-6	1138	KITS	500	18,2250	9.112,5000
160	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM,	279154-4	1138	KITS	500	29,1567	14.578,3500



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 38, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.						
161	SOLUÇÃO CORANTE PARA APARELHO DE LABORATÓRIO - SOLUÇÃO - KIT COM EA 65, ORANGE E HEMATOXILINA, COMPATÍVEL COM (PARA PAPANICOLAU), FRASCO COM 500ML DE CADA.	172503-0	1	UND	20	87,5900	1.751,8000
162	SOLUÇÃO TAMPÃO FOSFATO SALINA , COMPOSTO DE 0,0027 MOL DE CLORETO DE POTÁSSIO E 0,1374 MOL DE CLORETO DE SÓDIO, EM PASTILHA, PH 7,4 A 25°C ACONDICIONADO EM FRASCO, ROTULO N LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. 1.000 ML.	376666-7	1	UND	12	20,0000	240,0000
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Sonda de ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156643-1	1	UND	4.000	0,7400	2.960,0000
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Sonda de ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156644-0	1	UND	14.000	0,4800	6.720,0000
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Sonda de ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE	57550-0	1	UND	4.000	0,5200	2.080,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
166	SONDA FOLLEY Nº 08 – 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 08 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17681-8	1	UND	400	4,7667	1.906,6800
167	SONDA FOLLEY Nº 10 – 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 10 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17685-0	1	UND	1.200	4,5300	5.436,0000
168	SONDA FOLLEY Nº 12 – 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 12 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17687-7	1	UND	1.500	2,6650	3.997,5000
169	SONDA FOLLEY Nº 14 – 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 14 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17688-5	1	UND	3.000	2.6967	8.090,1000
170	SONDA FOLLEY Nº 16 – 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 16 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	39170-0	1	UND	3.000	3,2500	9.750,0000
171	SONDA FOLLEY Nº 18 – 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - Sonda Folley Estéril,	87515-5	1	UND	3.000	2,5800	7.740,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
172	SONDA FOLLEY Nº 18 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através de equipo; ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 18 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17702-4	1	UND	500	4,0100	2.005,0000
173	SONDA FOLLEY Nº 20 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 5CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 20 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17693-1	1	UND	1.600	3,0600	4.896,0000
174	SONDA FOLLEY Nº 20 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através de equipo; ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 20 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação e prazo de validade.	17704-0	1	UND	500	2,8867	1.443,3500
175	SONDA FOLLEY Nº 22 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - Sonda Folley Estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em três vias, sendo uma em funil, outra com válvula para enchimento do balão e a terceira para irrigação através de equipo; ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 22 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17706-7	1	UND	500	2,6267	1.313,3500



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

176	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157009-9	1	UND	800	1,0567	845,3600
177	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157008-0	1	UND	800	0,8667	693,3600
178	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156620-2	1	UND	800	0,8867	709,3600
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156622-9	1	UND	800	0,7433	594,6400
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO,	167689-0	1	UND	1.200	1,1600	1.392,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157007-2	1	UND	1.200	1,0300	1.236,0000
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	149393-0	1	UND	2.000	1,1567	2.313,4000
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156627-0	1	UND	2.000	1,2800	2.560,0000
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA - Sonda gástrica (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156628-8	1	UND	2.000	1,4900	2.980,0000
185	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 - Sonda para nutrição enteral, com 105CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM	156623-7	1	UND	300	0,9633	288,9900



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
186	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 109CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	200406-2	1	UND	3.000	10,0433	30.129,9000
187	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 06 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 50CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	119001-6	1	UND	800	11,4400	9.152,0000
188	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 08 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 60CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156611-3	1	UND	800	12,5167	10.013,3600
189	SONDA RETAL Nº 12 – SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEúdo CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	31502-8	1	UND	360	0,6100	219,6000
190	SONDA RETAL Nº 14 – SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEúdo	156650-4	1	UND	360	0,6433	231,5880



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
191	SONDA URETRAL Nº 04 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156660-1	1	UND	400	0,5400	216,0000
192	SONDA URETRAL Nº 06 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17495-5	1	UND	400	0,8433	337,3200
193	SONDA URETRAL Nº 08 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	82345-7	1	UND	400	0,9400	376,0000
194	SONDA URETRAL Nº 10 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17497-1	1	UND	2.400	0,7833	1.879,9200
195	SONDA URETRAL Nº 12 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO	14355-3	1	UND	5.400	0,7667	4.140,1800



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
196	SONDA URETRAL Nº 14 - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17498-0	1	UND	5.400	0,6633	3.581,8200
197	SONDA URETRAL Nº 16 - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	77521-5	1	UND	2.400	0,6450	1.548,0000
198	SWAB, HASTE PLÁSTICA , PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/100. NECESSÁRIA AMOSTRA	0001869	1	PCT	20	13,9233	278,4660
199	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 26X36CM - TELA CIRÚRGICA PROSTÉTICA FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS OXÍDO DE ETILENO, TAMANHO 26X36. EMBALADA CONFORME PRÁTICAS DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	172607-2	1	UND	300	109,8400	32.952,0000
200	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINAÇÃO RÁPIDA - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM TIRAS, PARA DA BETA-HCG EM SORO OU URINA C/SENSIBILIDADE 10MUI/ML, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS HERMÉTICOS COM 50 TESTES, ROTULO COM N. DO LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	124306-3	2224	FRS	280	39,0800	10.942,4000
201	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL, PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL, REAÇÃO BASEADA EM GLICOSE DESIDROGENASE APRESENTANDO ASSIM RESULTADOS QUE NÃO INTERFERAM COM OXIGÊNIO HOSPITALAR (PO2). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CARÁTER DE COMODATO 1 MONITOR PARA CADA 1000 TIRAS, GARANTINDO TODO SUPORTE DE TREINAMENTO E MANUTENÇÃO (INCLUINDO BATERIAS). - REGISTRO NO MS E O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONTROLE EMITIDO PELA ANVISA. CX COM 50 UNIDADES.	89873-2	61	CX	40.000	32,9000	1.316.000,0000
202	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS , COM ROSCA (TRUWAY). CONSTITUÍDA DE CORPO EM UMA SÓ PEÇA	13171-7	1	UND	50.000	0,6833	34.165,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	DE POLIURETANO OU POLIAMIDA RESISTENTE, CUJO FORMATO PARA USO REALÇAM PROLONGAMENTOS OCOS, DESTINADOS AO ENCAIXE DE CONDUTOR (EQUIPOS, CATETERES, ETC.) PARA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÕES, EXTREMIDADES PROVIDAS DE CONEXÃO LUER - LOCK, ADAPTÁVEL A BOMBA INJETORAS E CATETERES, UTILIZADOS EM EXAMES ANGIOGRÁFICOS, NÚCLEO DE UMA SÓ PEÇA PROVIDO DE PERFURAÇÕES, DEVIDAMENTE SITUADAS EM RELAÇÃO AO CORPO AFIM DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DA MANOPLA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.						
203	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BORO SILICATO COM TAMPA ROSQUEAVEL 12X75 MM RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO, UNIDADE.	308981-9	1	UND	46.800	0,1600	7.488,0000
204	TUBO DE SILICONE REFERÊNCIA 200 (3X5 MM). TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, ROLO COM 15M (QUINZE METROS). EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	001023	1	RL	24	34,0000	816,0000
205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 6,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	76150-8	1	UND	400	3,5967	1.438,6800
206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 6,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA.	57493-7	1	UND	400	3,1967	1.278,6800



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.						
207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 7,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	57497-0	1	UND	1.000	2,8167	2.816,7000
208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 7,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	57498-8	1	UND	1.000	3,3333	3.333,3000
209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 8,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	57501-1	1	UND	1.200	5,2167	6.260,0400
210	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 8,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM	17808-0	1	UND	800	3,3600	2.688,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.						
211	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 9,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	60641-3	1	UND	800	3,5200	2.816,0000
212	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	23382-0	1	UND	360	4,8667	1.752,0120
213	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA.	23385-4	1	UND	500	3,4967	1.748,3500



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.						
214	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	32404-3	1	UND	360	3,4667	1.248,0120
215	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	78461-3	1	UND	360	3,4633	1.246,7880
216	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 4,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	36718-4	1	UND	360	2,9033	1.045,1880
217	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 4,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	36719-2	1	UND	360	2,4600	885,6000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

218	TUBO PLÁSTICO, 4 ML, COM EDTA - K2, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	308098-6	1	UND	50.000	0,8700	43.500,0000
219	TUBO PLÁSTICO, 4 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO E OXALATO DE POTÁSSIO, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	70397-4	1	UND	65.000	0,5433	35.314,5000
220	TUBO PLÁSTICO, 4,5 ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	84954-5	1	UND	100.000	0,4900	49.000,0000
221	TUBO PLÁSTICO, 8 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0006258	1	UND	70.000	0,8633	60.431,0000
222	TUBO, PLÁSTICO, 4 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	384526-5	1	UND	72.800	0,5700	41.496,0000
223	TUBO, PLÁSTICO, 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, MICRO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	305531-0	1	UND	65.000	0,7600	49.400,0000
224	VASELINA SÓLIDA - 500 G	16894-7	21	PT	400	31,3000	12.520,0000
225	XIOL - P.A., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, PROCEDÊNCIA. FRASCO 1 LITRO.	334379-0	28	FRS	20	35,8000	716,0000
226	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURAX PROFUNDIDADEXALTURA) 140X110X270MM, BRANCO, RESERVATÓRIO COM TAMP A E ACIONAMENTO RESISTENTE DE MOLA, ACOMPANHADO DE PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	429150-6	1	UND	400	21,2500	8.500,0000
227	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 CM.	262048-0	1	UND	600	78,3267	46.996,0200
228	CORANTE, LUGOL FORTE, SOLUÇÃO A 2%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRICAÇÃO, N. DE LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. FRASCO 1000 ML.	334384-7	28	FRS	36	70,8100	2.549,1600
229	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA ESTUFA DE CALOR SECO, NA MEDIDA DE 19MMX50M, COM BOA ADESÃO, COR BEGE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	125117-1	1	UND	15.000	4,7167	70.750,5000
230	FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZADA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. NECESSÁRIO AMOSTRA.	00010217	1697	ENV	96	12,2600	1.176,9600
231	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO	00010369	1	UND	288	13,0000	3.744,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: PROLENE). NECESSÁRIO AMOSTRA						
232	FIO CIRÚRGICO POLIÉSTER TRANÇADO COLORIDO , COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,8 CM COM BOM CORTE 1/4, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: VICRYL). NECESSÁRIO AMOSTRA.	00010375	1	UND	288	37,0000	10.656,0000
233	MÁSCARA FACIAL - VINIL , TIPO FACIAL E NASAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, P/VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, SEM REBARBAS ADEQUADAS, ANATÔMICO, SEM REBARBAS, CONSTITUÍDO DE PRESILHAS E CONECTOR P/ CONEXÃO EM TUBO CORRUGADO DO APARELHO KINGHTSTAR, GRANDE, COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90.	119433-0	1	UND	200	24,3333	4.866,6600
234	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	134257-6	201	PCT	4.176	49,0467	204.819,0192
235	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS DIMENSÕES 92 CM LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	304845-4	201	PCT	3.600	40,8000	146.880,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

236	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS NAS DIMENSÕES 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	132742-9	201	PCT	2.267	38,5000	87.279,5000
237	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; VERMELHO OPACO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	132743-7	201	PCT	10	66,5600	665,6000
238	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, EXTENSÃO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	149262-4	61	CX	30	16,6667	500,0010
VALOR TOTAL						R\$ 6.608.764,68	

2.3. DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

2.3.1 O valor estimado totaliza a importância de R\$ 6.608.764,68 (Seis milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

2.3.2 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio, Federal e Estadual, seguinte dotação orçamentárias:

2.4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	3.3.90.30	0102/0142/0146	2.1.5.3
2304	3.3.90.30	0142/0146	
2303	3.3.90.30	0142/0146	

2.4.1 O órgão gerenciador e órgãos participantes:

2.4.2 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

2.4.3 São participantes os seguintes órgãos:

a) Não há participante.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3.2. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO"



3.3. Nas **notas fiscais** deverá constar **descrição do material hospitalar, número dos lotes, a respectiva validade e o laboratório fabricante/marca correspondentes às entregas.**

3.4. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, caso o material hospitalar ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

4 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1 Conforme previsto no Art. 18 do Decreto n. 5.450/05, até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

4.2 Conforme previsto no Art. 19 do Decreto n. 5.450/05, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimento** referente ao ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

4.3 As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, n. do processo, n. do pregão e telefone para contato), a qual deverá ser protocolizada na **Superintendência de Licitação** da Prefeitura de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h às 12h, e das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: bllcompras.org.br, devidamente instruídos.

4.4 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer dentro dos prazos citados nos itens 3.1 e 3.2.

4.5 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.

4.6 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

4.7 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/93, na Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

5.4 As ADESÕES à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro** de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal 9.488 de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal 61/2014.

5.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Nota explicativa: De acordo com o art. 22 §9º do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 53 do Decreto Municipal n. 09/2010 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais que **não** participaram do certame.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no BLL Compras, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Nota explicativa 01: O credenciamento exigido no §2º do art. 3º do Decreto n. 5.450/05, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame.

Nota explicativa 02: O Município de Várzea Grande-MT, através de Termo Cooperação Técnica passou a realizar seus Pregões Eletrônicos através da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, e aquele que deseje participar na forma de licitante, terá que se cadastrar inicialmente no Portal da BLL, ao qual implicará pagamento de taxa de utilização da plataforma à BLL, conforme termo de adesão da própria.

6.2 O cadastro no BLLCOMPRAS poderá ser iniciado através o portal www.bllcompras.org.br;

6.3 O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

6.4 O uso de senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Várzea Grande-MT, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

7.1 Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem por meio de documentação que a atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação e que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



7.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I.** Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;
- II.** Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- III.** Empresário impedido de licitar nos moldes do artigo 7º da lei n. 10.520/02;
- IV.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- V.** Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão;
- VI.** Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- VII.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômicas, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- VIII.** Sub- empreitadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;
- IX.** Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- X.** Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMVG/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- XI.** Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.

7.3 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelos licitantes junto ao sistema, serão considerados válidos.

7.4 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

8.3 Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 8.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 8.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico.
- 8.7** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 8.8** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 8.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.10** Fica VEDADO ao licitante qualquer tipo de identificação no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro (a);
- 8.11** A marca deverá ser obrigatoriamente especificada, sob pena de desclassificação, se a marca identificar a empresa, colocar "marca própria".
- 8.12** Após a realização da sessão pública (disputa de lances) a licitante convocada pelo Sr.(a) Pregoeiro(a) deverá enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos de Habilitação em original ou cópia autenticada, à Superintendência de Licitações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Avenida Castelo Branco, n. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados pela da convocação do Sr.(a)Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação da proposta;

9 - DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 9.2** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 9.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o pregoeiro e os licitantes.
- 9.5** Iniciadas a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 9.6** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.7** No caso de haver dois lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.8** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



9.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;

9.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Sistema Eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01s (um segundo) a 30min (trinta minutos), aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**, exceto quando o Pregoeiro chamar o vencedor para negociar o último valor ofertado.

9.13 Em relação aos itens **não** exclusivos a microempresas e empresa de pequeno porte quando está tenha a melhor oferta apresentada por empresa de maior porte e, como segunda colocada encontrar-se-á microempresa e empresa de pequeno porte nas condições estabelecidas no artigo 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema convocará a mais bem colocada para que no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances apresente nova proposta.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 Encerrada a etapa de lances, o licitante deverá encaminhar a proposta realinhada junto com a documentação de habilitação no **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data que sagrou vencedor da etapa de lances;

10.2 Seremos desclassificadas a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado pelo município;

10.3 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto do art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.4 Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7 O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas no edital;



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

10.7.1 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

10.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor **PREÇO POR ITEM** e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

11.1.1 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

11.2 Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

11.3 O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

11.4 É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

11.5 Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis**, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Gestão (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa - CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2019.ABERTURA DIA: 27/05/2019 -10h00min
HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:

No envio da proposta de preços original e Documentos de habilitação via "CORREIOS", solicitamos que seja anexado no campo "CHAT MENSAGEM" da Plataforma BLL o numero do rastreamento, para que o Pregoeiro (a) possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o numero do rastreamento, a Licitante poderá ser desclassificada caso os documentos não chegue em 02 (dois) dias úteis.

12.1.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – www.portaldatransparencia.gov.br/ceis ;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantida pelo Conselho Nacional de Justiça-<http://www.cmj.jus.br/improbidadeadm/consultarrequerido.php>;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Cédula de Identidade (sócio proprietário/administrador).

12.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

12.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Nota Explicativa: A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ -, na fase de habilitação é recomendação do TCU (Acórdão n. 1.793/2010- Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

12.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

12.2.1 Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais. **Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL.** Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda a documentação a seguir listada.

12.2.2. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

12.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.2.4. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, com suas páginas numeradas sequencialmente, a seguir relacionadas.

12.2.5. DO CRC

12.2.5.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, conforme Decreto nº 86 de 03 de Dezembro de 2018, devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura;

12.2.5.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

12.2.5.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;



12.2.5.2.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

12.2.5.3 Para as modalidades de Pregão seja na forma eletrônica ou presencial fica facultado à obrigatoriedade do item 12.2.5, sendo facultado ao licitante a apresentação do CRC e ou dos documentos dos subitens a seguir.

12.3 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.3.1. Encaminhar Cópia da **Cédula de Identidade** dos responsáveis legais da empresa ou outros documentos de identificação com foto;

12.3.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de todas as alterações e/ou consolidação e comprovação da publicação no Diário Oficial dos atos constitutivos, quando se tratar de **sociedade por ações**, acompanhado de documento comprobatório de seus **administradores**;

12.3.5 Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior;

12.3.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.7. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.8. Em se tratando de Empresário Individual – EI – Apresentar o registro mercantil no órgão do comércio.

12.3.9. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que **trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971**;

12.3.10. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou **sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3.11. Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.12. Todos os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.4.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)**;

12.4.2. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**;



12.4.3. Certidão de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (**CNDT**), de acordo com a lei nº. 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

12.4.4. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.4.1. A comprovação de inscrição de contribuinte poderá se dar através de Alvará de Funcionamento;

12.4.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, não será obrigatório à comprovação deste item.

12.4.5. Certidão de regularidade de débito com as fazendas:

12.4.5.1. FEDERAL: Certidão de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão de Tributos federais e quanto a Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação aos tributos federais expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.4.5.2. ESTADUAL: Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Certidão Regularidade de Débito Fiscal (CND) expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante.

12.4.5.2.1 Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

12.4.5.3.. MUNICIPAL: Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

12.4.5.3.1 Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada);

12.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.5.1. Apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

12.5.2. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

12.5.3. Quando ausente o prazo de validade no corpo da certidão de falência, o prazo máximo admitido será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, ou de acordo com a data da validade informada pelo Órgão Expedidor na própria certidão;

12.5.4 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a



boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir;

12.5.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.9.317/1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

12.5.6. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada - LTDA, deverá ser mencionando o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/autenticação na JUNTA COMERCIAL, reservando-se ao Município o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. Ou, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

12.5.7. Para as Sociedades Anônimas (Lei n.6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

12.5.8. As empresas recém-constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.

12.5.9. O referido balanço patrimonial deverá ser devidamente assinado por Contador ou outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

12.5.10. A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores á 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

12.5.11. As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea “a”, quando de suas habilitações deverão comprovar, o patrimônio líquido ou capital social, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.6. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ



12.6.1. Nos termos específicos do inc. I, do art. 31, da Lei 8.666/93, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limita-se à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Sendo que, de acordo com a doutrina de Jessé Torres PEREIRA JUNIOR, os índices econômico-financeiros autorizados por lei a figurarem nos editais, são: liquidez corrente, liquidez geral e endividamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153.).

12.6.2. Deve-se "fixar um índice que atenda a segurança da contratação sem afetar a competitividade" (TCU. Acórdão 932/13. Órgão Julgador: Plenário. Relatora: Ministra Ana Arraes. DOU: 17/04/13. Citação que se faz a título meramente referencial a esta Entidade Consulente.), sob pena de se incorrer em nulidade. Isto posto, e já no limiar dos cálculos propriamente ditos, cumpre-nos anotar, a título referencial e meramente informativo (vez que tal diploma não se aplica à entidade Consulente), a fórmula contida no inc. V, do art. 43, da Instrução Normativa (IN) 02/10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual estamos utilizando de parâmetro.

Omissis

V - a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.6.3. A referida IN oferece parâmetros aptos a auxiliar no julgamento dos índices de liquidez resultantes das equações supracitadas. Para tanto, veja-se o contido no art. 44, verbis:

Art. 44. O instrumento convocatório deverá prever, também, que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43 desta norma, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação, podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do §1º do art. 56 do referido diploma legal, para fins de contratação (sem grifos no original).

12.6.4. Extrai-se da leitura do dispositivo normativo que não há um valor mínimo ou máximo a ser estabelecido. Trata-se de percentual flutuante, adaptável, portanto, às nuances da contratação. **12.6.5.** Assim, se superiores a 1 (um), serão de todo indicativo de boa situação econômica do particular e porquanto atestarão efetiva segurança na contratação, sem a necessidade de apresentação de garantia, por exemplo. Se inferiores ou iguais a 1 (um), podem indicar que o rendimento não foi tão bom, assim, aplicando a exigência de comprovação do capital mínimo.

12.6.6. Assim, as exigências solicitadas neste certame, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas



licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de execução das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

12.7. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.7.1. Declarações, em original, contendo as seguintes declarações expressas:

12.7.1.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

12.7.1.2. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

12.7.1.3. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

12.7.1.4. Declaração atestando a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação.

12.7.1.5. Declaração que cumpre com todos os requisitos do edital para sua habilitação.

12.7.1.6. Declaração da licitante, sob penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto no contrato.

12.7.1.7. Declaração de ciência de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal,

12.7.2. Declaração de requerimento benefício tratamento diferenciado para microempresas ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, LC 147/2014** deverá apresentar **a declaração de enquadramento** em um dos dois regimes.

12.7.3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

12.7.4. Declaração de requerimento para usufruir benefício da documentação tardia.

12.7.5. Todas as Declarações deverão estar assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

12.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.8.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

12.8.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

12.8.3. A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

12.8.4. Alvará de funcionamento da participante, com atividade específica do objeto da licitação em vigência expedida pelo órgão competente.

12.8.5. Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente;

12.8.5.1. Será aceito protocolo de petição de revalidação, desde que apresentada **certidão de regularidade técnica** do exercício anterior;

12.8.6. Licença Sanitária da participante, com o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida pelo órgão de fiscalização sanitária ao qual está sob jurisdição devendo estar com a validade em vigência (conforme Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/2013);

12.8.7. Registro do produto, nos termos da Lei nº 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto nº 8.077/2013 e Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22.10.01 (www.anvisa.gov.br), emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:

12.8.7.1. Certificado de registro do produto, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou por qualquer processo de cópia autenticada; identificando o número do item correspondente;

12.8.7.2. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

12.8.7.3 Será aceito protocolo de revalidação de registro do produto na ANVISA, desde que tenha sido protocolizada no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do documento solicitado no item

13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

13.1. A empresa vencedora habilitada no processo terá prazo **de 05 (cinco) dias úteis** após convocação formal pela pregoeira para enviar amostras dos produtos ofertados dos itens **17, 76, 110, 111, 112, 113, 119, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 198, 230, 231, 232, 234, 235, 236 e 237,** a **Superintendência de Licitação - SAD,** sito a Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700, no horário das 08h00min às 12h00minh e das 14h00minh as 18h00min, para parecer e análise da equipe técnica. O não cumprimento do prazo para envio das amostras acarretará na recusa da proposta da licitante para o item.

13.1.2. As amostras dos produtos deverão ser encaminhadas a **Superintendência de Licitação - SAD,** sito a Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700, no horário das 08h00min às 12h00minh e das 14h00minh as 18h00min.

13.2. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DA SEGUINTE FORMA:

13.2.1. As amostras deverão estar na embalagem original dos produtos.

13.2.2. As amostras deverão ser apresentadas em número mínimo de uma unidade, a fim de verificar a qualidade dos materiais cotados.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

13.2.3. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: número do pregão eletrônico, nome da empresa, a data e o número do lote de fabricação, o prazo de validade para o uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso.

13.2.4. As amostras não serão devolvidas, pois serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

13.3. TERÁ A AMOSTRA DESCLASSIFICADA À LICITANTE QUE:

13.3.1. Não apresentar a amostra **no prazo de 05 (cinco) dias** e nas condições solicitadas;

13.3.2. Apresentar **produto de baixa qualidade**;

13.3.3. O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos, ou a legislação aplicada.

13.4. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
17	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA. AVENTAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², COM COMPRIMENTO POUCO ACIMA DO JOELHO, MANGA CURTA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO PARA FECHAMENTO, COR AZUL OU BRANCO, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 10 (DEZ) UNIDADES COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT NBR 16064; • SER IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS; • SER RESISTENTE À TRAÇÃO (FORÇA TENSIL) E À ABRASÃO; • NÃO PROPAGAR DE CHAMAS (INFLAMABILIDADE) • CONFORTO.
76	FIO CATGUT CROMADO N 0, LAÇADO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FATIAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM, CONFORME NBR 13904 DA ABNT E FAMAOCOEPIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO • RESISTÊNCIA DA AGULHA • BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO • ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904 • EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. • A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
110	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
111	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
112	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
113	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTO	• PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E RADIAÇÃO;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	IMPACTO, LENTES COM PROTEÇÃO ANTIRRISCO, COM PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA COM PROTEÇÃO LATERAL, AJUSTE TELESCÓPICO E TRAVA NAS ORELHAS PARA MAIOR ESTABILIDADE PODENDO SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS. ESTERILIZÁVEL A FRIO. FABRICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NORMA ANSI.Z.87.1/2003. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEÇÃO ANTIRRISCO; • PROTEÇÃO LATERAL COM ALTA TRANSPARÊNCIA.
123	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	• CATÉTER EM 100% SILICONE; • RADIOPACO; • GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO; • SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
124	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 2,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	• CATÉTER EM 100% SILICONE; • RADIOPACO; • GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO; • SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
125	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 4,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 4,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	• CATÉTER EM 100% SILICONE; • RADIOPACO; • GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO; • SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
126	PICC- CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 3,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 3,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	• CATÉTER EM 100% SILICONE; • RADIOPACO; • GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO; • SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
132	PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO G. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	• PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; • FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; • FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; • DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; • PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
133	PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO M. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	• PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; • FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; • FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; • DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; • PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
134	PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO P. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	• PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; • FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; • FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; • DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; • PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
135	PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO PP. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES	• PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; • FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; • FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CARTELA C/ 8 UNIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA	OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; • DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; • PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
139	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, LOCK, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, COM AGULHA (25X 07)MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE EMBALADA EM CARTELA. NECESSÁRIA AMOSTRA	• MARCAÇÕES LEGÍVEIS; • ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
140	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA	• MARCAÇÕES LEGÍVEIS; • ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
141	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7, BICO LUER - LOCK, C/ ROSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA	• MARCAÇÕES LEGÍVEIS; • ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
142	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA.	• MARCAÇÕES LEGÍVEIS; • ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
143	SERINGA DESCARTÁVEL - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATÔMICO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A OXÍDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIA AMOSTRA.	• MARCAÇÕES LEGÍVEIS; • ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
198	SWAB, HASTE PLÁSTICA , PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/100. NECESSÁRIA AMOSTRA	• ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO; • BOA ABSORÇÃO; • SER INODORO; • EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.
230	FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL , MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZADA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO; • ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT/NBR 13904.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

231	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO , ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: PROLENE). NECESSÁRIO AMOSTRA	• RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO; • RESISTÊNCIA DA AGULHA; • BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; • ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904; • EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO; • A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
232	FIO CIRÚRGICO POLIÉSTER TRANÇADO COLORIDO , COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHA DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,8 CM COM BOM CORTE 1/4, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: VICRYL). NECESSÁRIO AMOSTRA.	• RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO; • RESISTÊNCIA DA AGULHA; • BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO • ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904; • EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO; • A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
234	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• CAPACIDADE PARA 100 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002, LARGURA 75 CM; ALTURA MÍNIMA 105 CM E CAPACIDADE 30 KG • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.
235	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS DIMENSÕES 92 CM LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	• CAPACIDADE PARA 60 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002 LARGURA 92 CM; ALTURA MÍNIMA 90 CM E CAPACIDADE 15KG; • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.
236	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS NAS DIMENSÕES 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	• CAPACIDADE PARA 40 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002 LARGURA 59 CM; ALTURA MÍNIMA 62 CM E CAPACIDADE 9 KG; • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.
237	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; VERMELHO OPACO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	• CAPACIDADE PARA 100 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002, LARGURA 75 CM; ALTURA MÍNIMA 105 CM E CAPACIDADE 30 KG; • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.

14 - DOS RECURSOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito

14.3 Após a manifestação de intenção de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar o memorial recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14.6 Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

16.2 Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

16.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

16.4 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.



16.5 No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura de Várzea Grande-Secretaria de Saúde, se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

16.6 Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

16.7 A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

16.8 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

16.9 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

16.10 Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.11 Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

16.12 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

16.13 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

16.14 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

16.15 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

16.16 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

16.17 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

16.18 Caso a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

16.19 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

16.20 Vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. A **FORNECEDORA** se obriga a assinar a Ata, onde passará a ser CONTRATADA e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;



17.2. Fornecer os materiais de consumo hospitalar dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

17.3. Disponibilizar os materiais hospitalares no prazo **de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

17.4. Os itens que constam neste Pregão serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de **10 (dez) dias**, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

17.5. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no **CADIM**, deverá os materiais hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

17.6. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

17.7. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

17.8. Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação;

17.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

17.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

17.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

17.12. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

17.13. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

17.14. Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.

17.15. Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

17.16. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato;

17.17. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato,



razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

17.18. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

17.19. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao **CADIM/Secretaria Municipal de Saúde**, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências;

17.20. A fornecedora é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste Edital.

17.21. A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasiona em aumento de despesas para o CONTRATANTE;

17.22. Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos produtos referentes ao objeto;

18.2. A **CONTRATANTE** é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**, com relação ao objeto deste Pregão;

18.3. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, através de seus fiscais.

18.4. Exercer a fiscalização por servidores designados;

18.5. Controlar e documentar as ocorrências havidas;

18.6. Emitir, por intermédio de servidor/gestor, designado pelo Órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste Edital e à proposta de aplicação de sanções;

18.7. A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desde que devidamente autorizados;

18.8. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada;



18.9. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste termo, bem como recusar os serviços que estiverem em desacordo;

18.10. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto;

18.11. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo de referência;

18.12. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e /ou legais cabíveis;

18.13. A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas do termo referência;

18.14. Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula, as disposições constantes na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

18.15. Por conveniência da Administração poderá ser celebrado contrato do saldo restante da Ata de Registro de Preços nos moldes desse Edital e em conformidade com a lei n.8.666/93.

19 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1. O prazo de entrega dos materiais hospitalares será de **até 10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

19.2. A entrega dos materiais de consumo hospitalar deverá ser efetuada no **CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, sito a Rua Salim Nadaf, nº 480, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78.110-430**, no horário das 07h00minh às 17h00minh, nos dias úteis; de segunda a sexta.

19.3. FORMA DE FORNECIMENTO

19.3.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada.

20 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAL HOSPITALAR)

20.1. Os produtos (MATERIAL HOSPITALAR) entregues serão recebidos de acordo com a necessidade do solicitante, garantindo adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo da origem até o CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

20.2. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

20.3. O transporte deve ser feito pela empresa Contratada e deverão atender as Normas da ANVISA conforme RDC 329/99, onde somente empresas devidamente autorizadas/licenciadas junto à autoridade sanitária, poderão realizar o mesmo. De conformidade com a portaria 802/98 em seu Artigo 16, a qual menciona, ***“Os fornecedores devem garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmacoquímico”***.

20.4. Os materiais hospitalares deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

propriedades e qualidades, devendo na embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"** (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).

20.5. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

20.6. Identificar cada produto constando às informações de validade e lotes.

20.7. Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Termo de Referência.

21 - DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS.

21.1. A empresa deverá entregar os produtos elaborados, conforme as especificações e quantidades contidas no presente Termo de Referência, zelando pelo assíduo fornecimento do objeto.

21.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição, decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

21.3. A empresa deverá efetuar a troca dos produtos em caso de avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**.

21.4. A partir desse prazo de troca, o CADIM solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

22 - EMBALAGENS DOS PRODUTOS:

22.1. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como Identificar cada material constando às informações de nome do material, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

a) Embalagem primária: caixa para acondicionamento utilizado para o acondicionamento do material hospitalar;

b) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de materiais hospitalares alocados em caixas menores.

22.2. Na proposta os produtos deveram ser informados quanto à quantidade por embalagem, caixa ou outras formas de embalagem.

22.3. Identificar os volumes frágeis como frascos, vidros, plásticos, etc. Todos os volumes/caixas deverão ser entregue com identificação referente às informações discriminada nas notas fiscais.

23 - DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MATERIAIS HOSPITALARES

23.1. Os Materiais Hospitalares deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 meses da data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses.

23.2. Para os materiais hospitalares com data de fabricação igual ou menor que **12 (doze) meses**, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

23.3. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços e fiscal a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais hospitalares no período de validade.

24 - DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

25 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

26 - DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

26.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

26.3. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações.

27 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

27.2 Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b)** Apresentar documentação falsa;



c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

27.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

27.3.1. Advertência;

27.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

27.3.2. Multa;

27.3.2.1. Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

27.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

27.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

27.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

27.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

27.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no **prazo de 10 (dez) dias úteis** da data do recebimento da respectiva intimação;

27.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

27.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:



a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

27.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

27.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

27.3.4.1 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

27.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

27.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

27.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.



28 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

28.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

28.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

28.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor **HUMBERTO STABILITO FILHO**, Matrícula: 119.917, brasileiro, Técnico de Nível Superior, portador da cédula de identidade RG 001738/0-3 SSP/MT Emissão: 10/02/94 e inscrito no CPF 074.892.341-15, Telefone: (65) 3682-801, email: stabilitofilho@bol.com.br.

29 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

29.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão via chat, manifestar interesse em reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada.

29.1.1 O licitante que manifestar interesse em figurar no cadastro de reserva deverá, após a fase de competitiva encaminhar via email declaração que aceita reduzir o valor da proposta mais bem classificada;

29.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

29.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/13.

29.4 Na utilização do cadastro de reserva, a empresa registrada que aderiu ao cadastro, no ato de sua convocação terá que encaminhar os documentos de habilitação previstos neste edital no prazo estabelecido no item deste edital.

30 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

30.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

30.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

31 - DO FORO

31.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

32 - INTEGRAM ESTE EDITAL PARA TODOS OS FINS E EFEITOS OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE.
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
ANEXO VI	FICHA CADASTRAL
ANEXO VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII	MINUTA DO CONTRATO

Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2019.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG



ANEXO I (Termo de Referência)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE		
TERMO DE REFERÊNCIA		
Nº 12/2019 – 1ª RETIFICAÇÃO		
Número do Processo 586651/2019	Exclusiva ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não ☒ Ampla Concorrência
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.		
Valor total estimado R\$ 6.608.764,68	Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	Demonstração? AMOSTRA ☒ Sim ☐ Não
Admite subcontratação ☐ Sim ☒ Não		
Modalidade- Pregão ☒ Eletrônico ☐ Presencial	SRP? ☒ Sim ☐ Não	Adjudicação ☐ Global ☒ Item ☐ Lote
Documentação de habilitação		
Requisitos 1. Habilitação Jurídica; 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista; 3. Qualificação Econômico-Financeira 4. Qualificação Técnica; 5. Documentação Complementar.		
JUSTIFICATIVA DA NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014		
A Lei Complementar nº 123/2006, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos artigos 47 e 48. Vejamos: <i>Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:</i> <i>II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;</i> <i>III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;</i> <i>IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48."</i> No caso, em tela, aquisição de material de consumo hospitalar, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, pois há restrição à participação de fabricantes, de distribuidores e de empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, sendo revendedora desses		



produtos destinados a Secretaria Municipal de Saúde Várzea Grande-MT, sendo assim, adquirem os mesmos agregando custos diversos, tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação da presente licitação com exclusividade para ME/EPP, corre o risco de ver frustrado o certame, tornando-o moroso e aumentando a possibilidade de itens fracassados e/ou desertos.

O artigo 49, inciso III, reserva duas conjunturas: o efeito negativo em razão da ampliação dos custos; e, o risco de se ter uma pluralidade de sujeitos executando o objeto.

Cabe acrescentar, por fim, a ressalva feita por Ronny Charles:

"Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006." (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 5ª edição. Salvador: JusPODIVM, 2013, p. 806.)

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a administração conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Destarte, o artigo 5º do Decreto n. 8.538/2015 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas:

"Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."

Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **poderá apresentar prejuízos para Administração Pública com a repetição de outro certame para itens fracassados e/ou desertos.** A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação como já descrito.

A elaboração dos descritivos e quantitativos (CI N. 552/2018/CADIM/SMS) foi elaborada pela equipe técnica da área demandante bem como a qualificação técnica.

Cabe a Superintendência de Aquisição/SMS compilar as informações das demandas conforme o que exige a legislação: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2010, Decreto 7.892 e suas alterações e Decreto 09/2010.



1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA N. 12/2019

1. SECRETARIA GESTORA

Secretaria Municipal de Saúde

1.1. SECRETÁRIO

Diógenes Marcondes

2. CI DE ORIGEM N. 552/2018/CADIM/SMS/VG

DATA: 11/12/2018.

3. OBJETO ESPECÍFICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal onde diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda nos artigos 198 200, que define, os princípios de organização e desenvolvimento tecnológico do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que o capítulo I art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência as pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Considerando o art. 6º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 onde diz que estão incluídas ainda no campo de atuação do SUS a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, dentre outras;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos de 1998;

Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004;

Considerando a Portaria nº 014/CAF/SMS-VG/2012 que dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.666 de 21 junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando que a falta dos materiais e insumos médicos hospitalares pode acarretar em prejuízo a saúde dos usuários causando agravos, piora do quadro clínico ou óbito e com a finalidade de garantir assistência integral aos usuários do SUS que procuram atendimento nas unidades dos estratificados níveis de atenção a saúde do município;

Nessa perspectiva, visando prevenir à ocorrência de prejuízos a saúde pública do município de Várzea Grande, e não menos importante destacar que esta Municipalidade visa o melhor atendimento aos



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

pacientes e que os referidos materiais de consumo hospitalar trarão aos profissionais de saúde maiores condições de prestar atendimento com maior qualidade aos pacientes.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID FORN	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABOCATH Nº 20 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 20 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	225241-4	1	UND	80.000	1,5333	122.664,0000
2	ABOCATH Nº 22 G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE 1748/2011 E NR 32. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 22 G X 1,88, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	225243-0	1	UND	80.000	1,7667	141.336,0000
3	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL - FARMACÊUTICO, COM TEOR 5% EM SOLUÇÃO AQUOSA, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE, DE ACORDO COM FÓRMULA MAGISTRAL, FRASCO COM 1 LITRO.	62564-7	28	FRS	90	17,0733	1.536,5970
4	ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO DE EQUIPOS - EM PVC, COMPOSTO POR COM PONTA LUER MACHO COM TAMPA, PINÇA CLAMP E CONECTORES FÊMEA COM TAMPAS, EM DUAS VIAS C/ TAMPAS, CLAMP, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M. SAÚDE.	100021-7	1	UND	3.150	1,3367	4.210,6050
5	ÁGUA DEIONIZADA , LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORA, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. FRASCO 1 LITRO.	00014673	28	FRS	2.000	4,7133	9.426,6000
6	ÁGUA DEIONIZADA , LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORA, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. GALÃO 5 LITROS.	52114-0	246	GL	900	13,1967	11.877,0300
7	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE , NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. GALÃO 5 LITROS.	421039-5	246	GL	2.400	13,5333	32.479,9200
8	AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA . TAMANHO 0,25X30MM (ARTICULAR). TODAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CADA BLÍSTER. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	370635-4	1	UND	5.000	0,1733	866,5000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

9	AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA. TAMANHO 0,25X40MM. TODAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CADA BLÍSTER. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	192602-0	1	UND	5.000	0,1867	933,5000
10	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 26G 1/2. AGULHA INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. CONSTITUÍDA DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601), COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER, FABRICADAS CONFORME NBR 7864/2010. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM OXÍDEO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	147789-7	1	UND	160.000	0,0567	9.072,0000
11	AGULHA PARA ACUPUNTURA-AGULHA PARA CRÂNIO ACUPUNTURA 0,20 X 15,00MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE C/ 10 UNIDADES.	296993-9	53	ENV	20	0,3600	7,2000
12	ÁLCOOL ETÍLICO-CATEGORIA P.A. ABSOLUTO, COM TEOR DE 100% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FRASCO 1 LITRO.	173379-6	28	FRS	30	6,3633	190,8990
13	ALCOÔMETRO-TERMÔMETRO PARA USO LABORATORIAL, EM VIDRO, COMPRIMENTO: 350MM, EM ESCALA PERMANENTE DE 0 A 100% COM DIVISÕES DE 1ºGL,CALIBRADO A 20ºC, PARA MEDIR A QUANTIDADE DE ÁLCOOL.	410943-0	1	UND	10	74,9533	749,5330
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM². ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 10 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.	0001913	209	PCT	16.000	6,5300	104.480,0000
15	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM². ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 15 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA	0001914	209	PCT	16.000	9,3633	149.812,8000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.						
16	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M, COM 13 FIOS/CM². ATADURA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DELIMITADAS, ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTO DE DEFEITOS, COM TAMANHO DE 12 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DEVENDO CONSTAR NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PRODUZIDAS CONFORME NORMA NBR 14056/2002 E PORTARIA INMETRO 106/2003. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER OU SIMILAR.	0001915	209	PCT	12.000	12,6200	151.440,0000
17	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA. AVENTAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², COM COMPRIMENTO POUCO ACIMA DO JOELHO, MANGA CURTA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO PARA FECHAMENTO, COR AZUL OU BRANCO, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 10 (DEZ) UNIDADES COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NECESSÁRIO AMOSTRA.	50258-8	31	PCT	6.000	15,8067	94.840,2000
18	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0. CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.	262844-9	1	UND	150	3,8267	574,0050
19	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA DE GUEDEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda de ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE PROTEC OU SIMILAR.	262054-5	1	UND	150	3,9167	587,5050
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	191911-3	1	UND	250	29,5567	7.389,1750



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	100008-0	1	UND	20	60,8900	1.217,8000
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	46768-5	1	UND	20	51,8900	1.037,8000
23	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	199836-6	1	UND	50	51,5767	2.578,8350
24	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 5,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	200669-3	1	UND	60	55,1967	3.311,8020
25	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 6,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM	199837-4	1	UND	20	50,7233	1.014,4660



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.						
26	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 2,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	330315-2	1	UND	100	27,5000	2.750,0000
27	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	96758-0	1	UND	150	26,9400	4.041,0000
28	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 3,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	360153-6	1	UND	150	23,6300	3.544,5000
29	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	95488-8	1	UND	150	24,5700	3.685,5000
30	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM CUFF Nº 4,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CPL MEDICALS, COMPER HEALTHCARE OU SIMILAR.	191913-0	1	UND	150	24,5733	3.685,9950
31	CAPA PROTETORA, PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, IMPERMEÁVEL, P/ CABOS	182683-2	1	UND	120	2,2500	270,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	E MICRO CÂMERA, 14,5CM X 1,5M, 2 TIRAS NAS EXTREMIDADES 15CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (CAMISA VÍDEO)						
32	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	192541-5	1	UND	7.000	0,8100	5.670,0000
33	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	192542-3	1	UND	9.000	0,8467	7.620,3000
34	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	198274-5	1	UND	17.000	1,1833	20.116,1000
35	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	433468-0	1	UND	9.000	1,1567	10.410,3000
36	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	17710-5	1	UND	2.000	1,1600	2.320,0000
37	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 20, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	0007239	1	UND	2.000	1,1367	2.273,4000
38	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 19 G X 12", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BÍSEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BÍSEL. COR VERDE.	001018	1	UND	400	60,6200	24.248,0000
39	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 05 , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	276052-5	1	UND	300	127,4100	38.223,0000
40	CATETER PARA HEMODIÁLISE - CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LÚMEN 4FR PEDIÁTRICO, RADIOPACO, COMPOSTO DE DILATADOR DE VASO, SERINGA DESC., FIO GUIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	127424-4	1	UND	500	117,1167	58.558,3500
41	CATETER UMBILICAL , POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO	188516-2	1	UND	200	18,1300	3.626,0000
42	CATETER UMBILICAL , POLIURETANO, NEONATO, EM ARTÉRIAS E VEIAS	301972-1	1	UND	200	17,3500	3.470,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	UMBILICAIS, DESCARTÁVEL, 30 A 40 CM, RADIOPACO / MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS/DUPLO LÚMEN, 4 FRENCH, ESTÉRIL, EXTENSOR C/ CLAMP CORTA FLUXO.						
43	COLETOR DE URINA , PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	172019-8	1	UND	10.000	3,3500	33.500,0000
44	COMPRESSA GAZE , TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND.	376777-9	33	PCT	24.000	10,9400	262.560,0000
45	CONJUNTO (I), KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO , PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, COM ESPAÇO P/ NOME, LEITO E DATA.	176929-4	1	UND	6.000	0,3500	2.100,0000
46	CORANTE AZUL DE METILENO 0,3% SOLUÇÃO SEGUNDO LOEFFLER EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PROCEDÊNCIA. 500 ML.	154067-0	1370	FRS	50	55,1300	2.756,5000
47	CORANTE FUCSINA FENICADA (ZIEHL-NEESEN) , LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. FRASCO 1.000ML	0007271	37	FRS	50	56,2467	2.812,3350
48	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 6CMX7CM . CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, OU SEJA, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES, PERMITINDO A RESPIRABILIDADE DA PELE, ESTÉRIL. UTILIZADO PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS, COMPOSTOS POR PELÍCULA DE POLIURETANO. IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. APRESENTANDO 6X7CM (FENESTRADO), EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 50 UNIDADES	192068-5	61	CX	50	104,5000	5.225,0000
49	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 7CMX9CM . CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, OU SEJA, PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES, PERMITINDO A RESPIRABILIDADE DA PELE, ESTÉRIL. UTILIZADO PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS, COMPOSTOS POR PELÍCULA DE POLIURETANO. IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. APRESENTANDO 7X9CM (FENESTRADO), EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 50 UNIDADES	192070-7	61	CX	50	75,0000	3.750,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	UNIDADE						
50	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 20 X 20 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	198581-7	1	UND	3.000	12,7333	38.199,9000
51	CURATIVO, HIDROGEL, REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E COLÁGENO, CERCA DE 10 X 20 CM, CONTENDO 80 G., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	285091-5	1	UND	50	65,8100	3.290,5000
52	CURATIVO, NÃO TECIDO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	357046-0	1	UND	500	22,9250	11.462,5000
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE E CO-ENZIMA POTENCIALIZADORA, SURFACTANTE NÃO IÔNICO, TENSO- ATIVOS, DISPERSANTES, ESTABILIZADOR, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO DE 1.000ML	374904-5	37	FRS	2.000	22,0933	44.186,6000
54	DRENO CIRÚRGICO, DE KHERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	192620-9	1	UND	200	14,3400	2.868,0000
55	DRENO CIRÚRGICO, DE KHERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343085-5	1	UND	200	16,9300	3.386,0000
56	DRENO CIRÚRGICO, DE KEHR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343084-7	1	UND	200	19,1533	3.830,6600
57	DRENO CIRÚRGICO, DE KEHR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	343082-0	1	UND	200	17,0333	3.406,6600
58	DRENO PENROSE Nº 1, LÁTEX COM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTTEX OU SIMILAR.	270435-8	209	PCT	50	12,6900	634,5000
59	DRENO PENROSE Nº 1, LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA	192680-2	209	PCT	50	18,4333	921,6650



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR.						
60	DRENO PENROSE Nº 2 , LÁTEX COM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 02, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR.	270436-6	209	PCT	50	18,2400	912,0000
61	DRENO PENROSE Nº 2 , LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 02, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEx OU SIMILAR.	192681-0	209	PCT	50	30,1600	1.508,0000
62	DRENO PENROSE Nº 3 , LÁTEX COM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 03, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM	270437-4	209	PCT	50	30,9600	1.548,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTTEX OU SIMILAR.						
63	DRENO PENROSE Nº 3, LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 03, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTTEX OU SIMILAR.	192682-9	209	PCT	50	30,4400	1.522,0000
64	ELETRODO DESCARTÁVEL TAMANHO 44X32MM. ELETRODOS DESCARTÁVEIS AUTOADESIVOS COM GEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA, USO ADULTO E INFANTIL DE TAMANHO APROXIMADO DE 44X32MM. FABRICADO EM ESPUMA BASE E GEL SÓLIDO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, POSSUI ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA COM GEL CONDUTOR BIOCOMPATÍVEL, CURTA E LONGA DURAÇÃO, COM PINO E CONTRA PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR OU SIMILAR.	152809-2	1	UND	200.000	0,2400	48.000,0000
65	EQUIPO COM BURETA, DE 150 ML, PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0001932	1	UND	1.000	2,5833	2.583,3000
66	EQUIPO COM CÂMARA DUPLA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS; CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	176863-8	1	UND	8.000	4,4133	35.306,4000
67	EQUIPO PVC 3 VIAS (PARA CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL) CONSTITUÍDO	77408-1	1	UND	2.000	4,1967	8.393,4000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	DE TUBO DE PVC 150 MM COM CONEXÃO PARA AGULHA, USO PARA INFUSÃO VENOSA DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, CONEXÃO DE LÁTEX NATURAL COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA VASCULAR, SISTEMA DE FECHAMENTO POR PINÇA ROLETE, EMBALAGEM UNITÁRIA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
68	ESCALPE 19 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001933	1	UND	20.000	1,0600	21.200,0000
69	ESCALPE 21 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001934	1	UND	100.000	1,1800	118.000,0000
70	ESCALPE 23 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	0001935	1	UND	120.000	1,1700	140.400,0000
71	ESCALPE 25 G. DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO CORES UNIVERSAL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BD OU SIMILAR.	96758-0	1	UND	20.000	1,1000	22.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

72	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL. ESCOVA COM HASTES DE APROXIMADAMENTE 19CM, CERDAS MACIAS EM NYLON FIXADAS POR FIO DE AÇO INOX TORCIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	270974-0	38	CX	200	19,5233	3.904,6600
73	ESCOVA CIRÚRGICA COM PVPI. CONJUNTO COMPOSTO DE ESCOVA DE CERDAS MACIAS E BASE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL C/ESPUMA DE POLIURETANO, EMBEBIDA COM SOLUÇÃO DE PVPI A 10% O QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO COM TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA E DESCONTAMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE VIC PHARMA OU SIMILAR	122814-5	1	UND	6.000	4,4967	26.980,2000
74	ESPÁTULA GINECOLÓGICA (ALISON). EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES	229757-4	201	PCT	3.000	5,1700	15.510,0000
75	FILME DE PVC TRANSPARENTE - FILME DE PVC TRANSPARENTE, EM ROLOS DE 28 X100 METROS CADA.	401415-4	1	UND	795	22,8000	18.126,0000
76	FIO CATGUT CROMADO N 0, LAÇADO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FATIAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM, CONFORME NBR 13904 DA ABNT E FAMAOCÓPEIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	341971-1	1	UND	1.800	5,9433	10.697,9400
77	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MMX50 M. FITA ADESIVA CONFECCIONADA DE PAPEL CREPADO BRANCO OU BEGE, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA QUE RESISTA A ALTA TEMPERATURA SEM DEIXAR RESÍDUOS DE ADESIVO, DIMENSÃO 19MM DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO, COM BOA ADESÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE CREMER, 3M OU SIMILAR.	24154-7	1	UND	13.000	2,6633	34.622,9000
78	FITA CARDÍACA DE ALGODÃO. FITA DE ALGODÃO ALVEJADO NA COR BRANCA, COM 3,0 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, UTILIZADAS COMO PRENDEDORES DE VASOS QUANDO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA EM CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE	18621-0	1	UND	840	3,0967	2.601,2280



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE.						
79	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 25MMX10 M CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICRO POROSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	00010992	1	UND	3.000	2,9767	8.930,1000
80	FITA REAGENTE P/ DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NA URINA - PARA DETECÇÃO DE GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGENIO, NITRITO E LEUCÓCITOS, TUBO COM 100 FITAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTABILIZAÇÃO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	429870-5	201	FRS	40	23,3333	933,3320
81	FIXADOR PARA LAMINA GINECOLÓGICA, EMBALAGEM COM 100ML (SPRAY), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0008839	1	UND	550	7,8800	4.334,0000
82	FORMOL A 10% (10MG/ML) 1000 ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 1 LITRO.	319678-0	28	FRS	300	14,2467	4.274,0100
83	FRASCO COLETOR, POLIPROPILENO, 80 ML, BRANCO LEITOSO, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	440413-0	1	UND	70.000	0,4167	29.169,0000
84	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE 300ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	00010943	1	UND	30.000	0,8733	26.199,0000
85	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000ML	320620-3	1169	FRS	600	7,9133	4.747,9800
86	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5 LITROS	320614-9	1	GL	70	24,5567	1.718,9690
87	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5 LITROS.	0269883-1	1	GL	120	70,6500	8.478,0000
88	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA, COLÁGENO MICRO FIBRILAR, CERCA DE 10 X 10 CM, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	256386-0	1	UND	360	58,5267	21.069,6120
89	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE	108770-3	1457	CX	100	30,6667	3.066,6700



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135° E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORETE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR. DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE CAIXA C/ 50 UND.						
90	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II , INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	397437-5	1457	CX	300	221,5000	66.450,0000
91	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE IV , INTERNO, MULTI PARAMÉTRICO, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 250 UNIDADES.	93203-5	40	CX	200	58,4933	11.698,6600
92	IODOPOVIDONA (PVPI) , A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. 1 LITRO.	305574-4	1	UND	1.512	21,3400	32.266,0800
93	KIT CPAP - KIT CPAP, PRONGA INFANTIL COMPOSTO COM CÂNULA NASAL SILICONADO, AUTOCLAVÁVEL, Nº 01, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, 01 CONECTOR EM COTOVELO COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COM FAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOS DE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL.	236452-2	1	UND	30	69,8100	2.094,3000
94	KIT CPAP - KIT CPAP, PRONGA INFANTIL COMPOSTO COM NASAL SILICONADO, AUTO CLAVÁVEL, Nº 00, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COM FAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOS DE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL.	236450-6	1	UND	20	56,8600	1.137,2000
95	KIT CPAP - MASCARA EM SILICONE, 2 SAIDAS, VALV. PEEP, TRAQUEIA PRONGA EM SILICONE, TAMANHO 0, PEDIÁTRICO, C/ TOUCA.	192575-0	1	UND	20	152,0000	3.040,0000
96	KIT CPAP - PRONGA INFANTIL COMPOSTO COM CÂNULA NASAL 100% SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, Nº 02, COM ABERTURAS LATERAIS, 01 CONECTOR EM COTOVELO, 01 CONECTOR EM COTOVELO COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO COM TAMPA E ALÇA, 02 TRAQUEIS CORRUGADAS DE 1,20M, 01 CONECTOR UNIVERSAL 15MM, 01 CONECTOR UNIVERSAL 22MM, LINHA DE PRESSÃO DE 1,20M COM CONECTOR UNIVERSAL, TOUCA COM FAIXA PARA FIXAÇÃO, 02 CUBOS DE ESPUMAS E 02 PROTETORES DE SEPTO NASAL.	230075-3	1	UND	30	87,8200	2.634,6000
97	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA - DETERMINAÇÃO POR AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX, MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUALITATIVA, MODO DE REAÇÃO PONTO	257573-6	1	UND	20	43,0000	860,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	FINAL, TÉCNICA VOLUME MÁXIMO DE LÁTEX 2,5ML, CONTROLE POSITIVO 0,5ML, CONTROLE NEGATIVO, VOLUME MÁXIMO DE TOTAL DE KIT 150 REAÇÕES, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 - 8C, AUTOMAÇÃO NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, PARA DETERMINAÇÃO EM SORO, REAGENTE PRINCIPAL NÃO LIOFILIZADO, RECONSTITUÍDO COM DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUALITATIVA, PARA DETERMINAÇÃO EM LÁTEX, ANTICOAGULANTE SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT APROX. 3,5ML, KIT COM 100 TESTES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT 3 REAGENTES, PRESENÇA DE PADRÃO NÃO.						
98	LÂMINA BISTURI Nº 12 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX. C/100 UNIDADES.	161051-1	38	CX	100	29,4500	2.945,0000
99	LÂMINA BISTURI Nº 21 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	161564-5	38	CX	100	28,9700	2.897,0000
100	LÂMINA BISTURI Nº 22 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	161565-3	38	CX	100	29,3533	2.935,3300
101	LÂMINA BISTURI Nº 24 , FABRICADO EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA POR RAO GAMA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/100 UND.	21461-2	38	CX	100	22,7967	2.279,6700
102	LÂMINA LABORATÓRIO , VIDRO, CERCA DE 75X25MM, BORDA FOSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 50 UNIDADES.	432224-0	61	CX	400	3,8133	1.525,3200
103	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 . LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	157006-4	38	CX	100	22,8967	2.289,6700
104	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 . LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	193079-6	38	CX	100	26,0100	2.601,0000
105	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 . LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	167849-3	38	CX	100	27,0233	2.702,3300
106	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 . LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 100 UND.	277103-9	38	CX	400	23,1167	9.246,6800
107	LANCETA , AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	156863-9	61	CX	200	21,3333	4.266,6600



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, AGULHA 30G, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 100 UND.						
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL – TAMANHO 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. PODE COLOCAR PADRÃO DE QUALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94/2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.	13563-1	1	PAR	20.000	1,0233	20.466,0000
109	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICAÇÃO COM MATERIAL ATÓXICO E BIO ABSORVÍVEL, ANATÔMICA, COM PUNHO DE BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO PARA MÃO DIREITA / ESQUERDA. CONFECCIONADA CONFORME ABNT NBR 13391/1995. COM REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXPRESSOS NA PORTARIA N.º 194/2018 E PORTARIA N.º 332/2012, RDC N.º 55/2011 E RDC N.º 94/2016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM N. LOTE, DATA FABRICACAO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. PADRÃO DE QUALIDADE MUCAMBO, MADEITEX, MAXITEX, NEW HAND OU SIMILAR.	15287-0	1	PAR	25.000	0,9667	24.167,5000
110	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	61702-4	1	UND	300	8,2033	2.460,9900
111	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	155461-1	1	UND	300	6,6533	1.995,9900
112	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	32422-1	1	UND	300	6,0133	1.803,9900
113	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	68889-4	1	UND	300	6,0600	1.818,0000
114	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0001994	1	UND	800	13,8467	11.077,3600
115	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO, TIPO VENTURI, COM DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL, CONECTORES CODIFICADOS POR COR,	0001995	1	UND	800	10,9733	8.778,6400



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
116	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95 , FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/ FILME), SEM VÁLVULA,CLIP NASAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	271699-2	1	UND	5.000	2,2600	11.300,0000
117	MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DE 100 A 1000 MICROS LITROS, AJUSTÁVEL COM INTERVALO DE 5,0 UL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS.	88559-2	1	UND	06	106,7900	640,7400
118	MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DIGITAL MONO CANAL , VOLUME VARIÁVEL DE 10UL A 100UL, ACOMPANHAM: COM INCREMENTOS DE 1,0UL, INCLUI: PRECISÃO (CV) 0,2%.	149437-6	1	UND	06	116,6667	700,0002
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTO IMPACTO, LENTES COM PROTEÇÃO ANTIRRISCO, COM PELÍCULA ANTI- EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA COM PROTEÇÃO LATERAL, AJUSTE TELESCÓPICO E TRAVA NAS ORELHAS PARA MAIOR ESTABILIDADE PODENDO SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS. ESTERILIZÁVEL A FRIO. FABRICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NORMA ANSI.Z.87.1/2003. NECESSÁRIO AMOSTRA.	261182-1	1	UND	1.000	3,2267	3.226,7000
120	ÓLEO DE IMERSÃO , PARA MICROSCOPIA, LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. - FRASCO COM 100ML	40054-8	114	FRS	120	19,1300	2.295,6000
121	PAPEL CREPADO 30 CM X 30CM. PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, GRAMATURA 60G/M², NA COR VERDE OU BRANCA, DIMENSÃO 30CMX30 CM, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, MALEÁVEL, PORÉM RESISTENTE A RUPTURA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 500 UNID. FABRICADO DE ACORDO COM A NBR ISO 11607-1/2013. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	200892-0	96	CX	500	89,6233	44.811,6500
122	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1.000ML.	290365-2	37	FRS	480	4,9400	2.371,2000
123	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	235116-1	1	UND	400	283,3333	113.333,3200
124	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 2,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	398738-8	1	UND	600	261,6667	157.000,0200
125	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL-OFF 4,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO, 4,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE,	235101-3	1	UND	300	295,0000	88.500,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA						
126	PICC- CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 3,0 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 3,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	235090-4	1	UND	500	280,0133	140.006,6500
127	PLACA EM VIDRO COM 12 CAVIDADES , PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULA COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (PLACA DE KLINE)	0010156	1	UND	35	34,8333	1.219,1655
128	PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL PCT C/1000 UNID KASVI, MEDINDO: TIPO GILSON.	426055-4	2128	PCT	100	30,1667	3.016,6700
129	PONTEIRA PLÁSTICA - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 500 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFÍCIES LIMPAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 UNIDADES, ROTULA COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO	39437-8	2128	PCT	40	111,6567	4.466,2680
130	PORTA LÂMINA, POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS , TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	25267-0	1	UND	2.400	0,4367	1.048,0800
131	PROPE DESCARTÁVEL . SAPATILHA PROTETORA PARA PÉS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 25 G/M², COM ELÁSTICO RECOBERTO A TODA A VOLTA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P, M OU G, DEPENDENDO DA NECESSIDADE VERIFICADA. PACOTE COM 100 UNIDADES (50 PARES)	185435-6	201	PCT	300	14,6667	4.400,0100
132	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO G. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	250975-0	1	UND	100	13,3267	1.332,6700
133	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO M. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	250974-1	1	UND	100	12,4233	1.242,3300
134	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO P. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA	250973-3	1	UND	200	13,1233	2.624,6600



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA						
135	PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL, TAMANHO PP. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO, COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR, MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CARTELA C/ 8 UNIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA	250973-3	1509	CART	150	13,1233	1.968,4950
136	REAGENTE ANALÍTICO. ÁLCOOL ÁCIDO, SOLUÇÃO A 1%, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000 ML.	138175-0	28	FRS	36	23,4067	842,6412
137	REAGENTE ANALÍTICO. ÁLCOOL-ÁCIDO, SOLUÇÃO A 3%, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 1000 ML.	0009961	28	FRS	36	34,7333	1.250,3988
138	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, COMPATÍVEL COM A MARCA DO FILME, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 38 LT.	48641-8	1532	GL	100	254,9833	25.498,3300
139	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, LOCK, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, COM AGULHA (25X 07)MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE EMBALADA EM CARTELA. NECESSÁRIA AMOSTRA	157486-8	1	UND	350.000	0,4967	173.845,0000
140	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA	181887-2	1	UND	540.000	0,7500	405.000,0000
141	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7, BICO LUER -	168920-7	1	UND	180.000	0,2300	41.400,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	LOCK, C/ ROSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA						
142	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA.	281675-0	1	UND	600.000	0,2600	156.000,0000
143	SERINGA DESCARTÁVEL - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATÔMICO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A OXÍDEO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIA AMOSTRA.	412586-0	1	UND	600.000	0,3733	223.980,0000
144	SERINGA, VIDRO, 10 ML , GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	59022-3	1	UND	100	25,9100	2.591,0000
145	SERINGA, VIDRO, 20 ML , GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	21405-1	1	UND	100	35,9333	3.593,3300
146	SERINGA, VIDRO, 5ML , GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, AUTOCLAVÁVEL C/ PONTA DE VIDRO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	21313-6	1	UND	100	23,4367	2.343,6700
147	SERRA DE GIGLI - EM AÇO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 50CM.	64529-0	1	UND	200	17,7550	3.551,0000
148	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA (DVE) - EXTERNA, PARA DRENAGEM TEMPORÁRIA DO LÍQUIDO CEFALO - RAQUIDIANO EM ADULTOS, CONTENDO 1 (UM) CATETER PROXIMAL E ACESSÓRIOS, 1 (UM) SISTEMA DE TUBAGEM BOLSA COLETORA, ADULTO, DIÂMETRO INTERNO: 1,7MM, DIÂMETRO EXTERNO: 3,0MM, COMPRIMENTO: 35,00CM, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	329342-4	1	UND	60	427,0467	25.622,8020
149	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL - EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER TRANSDUTOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA, DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA, PRESSÃO ALTA ADULTO, TIPO RETO, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ.	106025-2	1	UND	50	665,0000	33.250,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	N.1 DE 23/1/96 - M. SAÚDE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
150	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL - EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR-PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO BAIXA - ADULTO CILÍNDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS, 15CM, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M-SAÚDE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	60756-8	1	UND	50	665,0000	33.250,0000
151	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL - EM SILICONE RADIOPACO, COMPOSTO DE VÁLVULA DE PRESSÃO, CATETER VENTRICULAR-PERITONEAL E SISTEMA DE VÁLVULA, PRESSÃO MEDIA ADULTO, CILÍNDRICA, TIPO RETO, MULTI PERFURADO, SEM REBARBAS, 15CM, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M-SAÚDE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	60758-4	1	UND	50	779,0000	38.950,0000
152	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 18, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	0006807	1138	KITS	300	29,1100	8.733,0000
153	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 24. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 24. COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279142-0	1138	KITS	300	28,9267	8.678,0100
154	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26.	279143-9	1138	KITS	300	28,5400	8.562,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 26, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE.						
155	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 28, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279144-7	1138	KITS	300	26,7133	8.013,9900
156	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 30, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279170-6	1138	KITS	300	27,0900	8.127,0000
157	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50M; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 32, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	279151-0	1138	KITS	300	19,9000	5.970,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.						
158	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 34, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279152-8	1138	KITS	300	18,5867	5.576,0100
159	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 36, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279153-6	1138	KITS	500	18,2250	9.112,5000
160	SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI- PERFURADO, NÚMERO 38, COM CAPACIDADE 2000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279154-4	1138	KITS	500	29,1567	14.578,3500
161	SOLUÇÃO CORANTE PARA APARELHO DE LABORATÓRIO - SOLUÇÃO - KIT COM EA 65, ORANGE E HEMATOXILINA, COMPATÍVEL COM (PARA PAPANICOLAU), FRASCO COM 500ML DE CADA.	172503-0	1	UND	20	87,5900	1.751,8000
162	SOLUÇÃO TAMPÃO FOSFATO SALINA,	376666-7	1	UND	12	20,0000	240,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	COMPOSTO DE 0,0027 MOL DE CLORETO DE POTÁSSIO E 0,1374 MOL DE CLORETO DE SÓDIO, EM PASTILHA, PH 7,4 A 25°C ACONDICIONADO EM FRASCO, ROTULO N LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. 1.000 ML.						
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter 03 (três) orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, datam de fabricação, lote e prazo de validade.	156643-1	1	UND	4.000	0,7400	2.960,0000
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter 03 (três) orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, datam de fabricação, lote e prazo de validade.	156644-0	1	UND	14.000	0,4800	6.720,0000
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - Sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa, deve conter 03 (três) orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, datam de fabricação, lote e prazo de validade.	57550-0	1	UND	4.000	0,5200	2.080,0000
166	SONDA FOLLEY Nº 08 - 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos após o balão, calibre nº 08 - embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização, data de fabricação, lote e prazo de validade.	17681-8	1	UND	400	4,7667	1.906,6800
167	SONDA FOLLEY Nº 10 - 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - Sonda folley estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e a outra com válvula pra enchimento do balão, ponta cilíndrica macia, de fundo cego e com dois orifícios laterais em lados opostos	17685-0	1	UND	1.200	4,5300	5.436,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
168	SONDA FOLLEY Nº 12 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 3CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	17687-7	1	UND	1.500	2,6650	3.997,5000
169	SONDA FOLLEY Nº 14 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17688-5	1	UND	3.000	2.6967	8.090,1000
170	SONDA FOLLEY Nº 16 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	39170-0	1	UND	3.000	3,2500	9.750,0000
171	SONDA FOLLEY Nº 18 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	87515-5	1	UND	3.000	2,5800	7.740,0000
172	SONDA FOLLEY Nº 18 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	17702-4	1	UND	500	4,0100	2.005,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
173	SONDA FOLLEY Nº 20 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 5CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17693-1	1	UND	1.600	3,0600	4.896,0000
174	SONDA FOLLEY Nº 20 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	17704-0	1	UND	500	2,8867	1.443,3500
175	SONDA FOLLEY Nº 22 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17706-7	1	UND	500	2,6267	1.313,3500
176	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157009-9	1	UND	800	1,0567	845,3600
177	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E	157008-0	1	UND	800	0,8667	693,3600



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
178	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156620-2	1	UND	800	0,8867	709,3600
179	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156622-9	1	UND	800	0,7433	594,6400
180	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	167689-0	1	UND	1.200	1,1600	1.392,0000
181	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157007-2	1	UND	1.200	1,0300	1.236,0000
182	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS	149393-0	1	UND	2.000	1,1567	2.313,4000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
183	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156627-0	1	UND	2.000	1,2800	2.560,0000
184	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA – SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚTO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156628-8	1	UND	2.000	1,4900	2.980,0000
185	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 105CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156623-7	1	UND	300	0,9633	288,9900
186	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 109CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	200406-2	1	UND	3.000	10,0433	30.129,9000
187	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	119001-6	1	UND	800	11,4400	9.152,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	INFANTIL Nº 06 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 50CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
188	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 08 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 60CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156611-3	1	UND	800	12,5167	10.013,3600
189	SONDA RETAL Nº 12 – SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	31502-8	1	UND	360	0,6100	219,6000
190	SONDA RETAL Nº 14 – SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156650-4	1	UND	360	0,6433	231,5880
191	SONDA URETRAL Nº 04 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156660-1	1	UND	400	0,5400	216,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

192	SONDA URETRAL Nº 06 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17495-5	1	UND	400	0,8433	337,3200
193	SONDA URETRAL Nº 08 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	82345-7	1	UND	400	0,9400	376,0000
194	SONDA URETRAL Nº 10 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17497-1	1	UND	2.400	0,7833	1.879,9200
195	SONDA URETRAL Nº 12 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	14355-3	1	UND	5.400	0,7667	4.140,1800
196	SONDA URETRAL Nº 14 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17498-0	1	UND	5.400	0,6633	3.581,8200
197	SONDA URETRAL Nº 16 – SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEÚTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE	77521-5	1	UND	2.400	0,6450	1.548,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.						
198	SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/100. NECESSÁRIA AMOSTRA	0001869	1	PCT	20	13,9233	278,4660
199	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 26X36CM - TELA CIRÚRGICA PROSTÉTICA FABRICADA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENO, TAMANHO 26X36. EMBALADA CONFORME PRÁTICAS DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	172607-2	1	UND	300	109,8400	32.952,0000
200	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINAÇÃO RÁPIDA - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM TIRAS, PARA DA BETA-HCG EM SORO OU URINA C/SENSIBILIDADE 10MUI/ML, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS HERMÉTICOS COM 50 TESTES, ROTULO COM N. DO LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	124306-3	2224	FRS	280	39,0800	10.942,4000
201	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL, PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL, REAÇÃO BASEADA EM GLICOSE DESIDROGENASE APRESENTANDO ASSIM RESULTADOS QUE NÃO INTERFERAM COM OXIGÊNIO HOSPITALAR (PO2). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM CARÁTER DE COMODATO 1 MONITOR PARA CADA 1000 TIRAS, GARANTINDO TODO SUPORTE DE TREINAMENTO E MANUTENÇÃO (INCLUINDO BATERIAS). - REGISTRO NO MS E O PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONTROLE EMITIDO PELA ANVISA. CX COM 50 UNIDADES.	89873-2	61	CX	40.000	32,9000	1.316.000,0000
202	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA (TRUWAY). CONSTITUÍDA DE CORPO EM UMA SÓ PEÇA DE POLIURETANO OU POLIAMIDA RESISTENTE, CUJO FORMATO PARA USO REALÇAM PROLONGAMENTOS OCOS, DESTINADOS AO ENCAIXE DE CONDUTOR (EQUIPOS, CATETERES, ETC.) PARA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÕES, EXTREMIDADES PROVIDAS DE CONEXÃO LUER - LOCK, ADAPTÁVEL A BOMBA INJETORAS E CATETERES, UTILIZADOS EM EXAMES ANGIOGRÁFICOS, NÚCLEO DE UMA SÓ PEÇA PROVIDO DE PERFURAÇÕES, DEVIDAMENTE SITUADAS EM RELAÇÃO AO CORPO AFIM DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DA MANOPLA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	13171-7	1	UND	50.000	0,6833	34.165,0000
203	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO BORO SILICATO COM TAMPA ROSQUEAVEL 12X75 MM RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO, UNIDADE.	308981-9	1	UND	46.800	0,1600	7.488,0000
204	TUBO DE SILICONE REFERÊNCIA 200 (3X5 MM). TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL,	001023	1	RL	24	34,0000	816,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	ROLO COM 15M (QUINZE METROS). EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.						
205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 6,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	76150-8	1	UND	400	3,5967	1.438,6800
206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 6,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	57493-7	1	UND	400	3,1967	1.278,6800
207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 7,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	57497-0	1	UND	1.000	2,8167	2.816,7000
208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 7,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA	57498-8	1	UND	1.000	3,3333	3.333,3000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.						
209	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 8,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	57501-1	1	UND	1.200	5,2167	6.260,0400
210	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 8,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	17808-0	1	UND	800	3,3600	2.688,0000
211	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 9,0 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE	60641-3	1	UND	800	3,5200	2.816,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.						
212	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	23382-0	1	UND	360	4,8667	1.752,0120
213	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 2,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 2,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	23385-4	1	UND	500	3,4967	1.748,3500
214	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	32404-3	1	UND	360	3,4667	1.248,0120
215	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 3,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO	78461-3	1	UND	360	3,4633	1.246,7880



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.						
216	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 4,0 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	36718-4	1	UND	360	2,9033	1.045,1880
217	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL, DIÂMETRO 4,5 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	36719-2	1	UND	360	2,4600	885,6000
218	TUBO PLÁSTICO, 4 ML, COM EDTA - K2, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	308098-6	1	UND	50.000	0,8700	43.500,0000
219	TUBO PLÁSTICO, 4 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO E OXALATO DE POTÁSSIO, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	70397-4	1	UND	65.000	0,5433	35.314,5000
220	TUBO PLÁSTICO, 4,5 ML, COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	84954-5	1	UND	100.000	0,4900	49.000,0000
221	TUBO PLÁSTICO, 8 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	0006258	1	UND	70.000	0,8633	60.431,0000
222	TUBO, PLÁSTICO, 4 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	384526-5	1	UND	72.800	0,5700	41.496,0000
223	TUBO, PLÁSTICO, 5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, MICRO COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	305531-0	1	UND	65.000	0,7600	49.400,0000
224	VASELINA SÓLIDA - 500 G	16894-7	21	PT	400	31,3000	12.520,0000
225	XILOL - P.A., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ROTULO COM DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE, PROCEDÊNCIA. FRASCO 1 LITRO.	334379-0	28	FRS	20	35,8000	716,0000
226	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL -	429150-6	1	UND	400	21,2500	8.500,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURAX PROFUNDIDADEXALTURA) 140X110X270MM, BRANCO, RESERVATÓRIO COM TAMPA E ACIONAMENTO RESISTENTE DE MOLA, ACOMPANHADO DE PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.						
227	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - ADULTO - TAMANHO 7 FR X 20 CM.	262048-0	1	UND	600	78,3267	46.996,0200
228	CORANTE , LUGOL FORTE, SOLUÇÃO A 2%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA FABRICAÇÃO, N. DE LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. FRASCO 1000 ML.	334384-7	28	FRS	36	70,8100	2.549,1600
229	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA ESTUFA DE CALOR SECO, NA MEDIDA DE 19MMX50M, COM BOA ADESÃO, COR BEGE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	125117-1	1	UND	15.000	4,7167	70.750,5000
230	FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL , MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZADA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. NECESSÁRIO AMOSTRA.	00010217	1697	ENV	96	12,2600	1.176,9600
231	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO , ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: PROLENE). NECESSÁRIO AMOSTRA	00010369	1	UND	288	13,0000	3.744,0000
232	FIO CIRÚRGICO POLIÉSTER TRANÇADO COLORIDO , COM COBERTURA DE POLILACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO, DIÂMETRO 6.0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,8 CM COM BOM CORTE 1/4, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	00010375	1	UND	288	37,0000	10.656,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERENCIA: VICRYL). NECESSÁRIO AMOSTRA.						
233	MÁSCARA FACIAL - VINIL, TIPO FACIAL E NASAL, HIPOALERGENICA, ATÓXICA, P/VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, SEM REBARBAS ADEQUADAS, ANATÔMICO, SEM REBARBAS, CONSTITUÍDO DE PRESILHAS E CONECTOR P/ CONEXÃO EM TUBO CORRUGADO DO APARELHO KINGHTSTAR, GRANDE, COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90.	119433-0	1	UND	200	24,3333	4.866,6600
234	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	134257-6	201	PCT	4.176	49,0467	204.819,0192
235	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS DIMENSÕES 92 CM LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	304845-4	201	PCT	3.600	40,8000	146.880,0000
236	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS NAS DIMENSÕES 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	132742-9	201	PCT	2.267	38,5000	87.279,5000
237	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; VERMELHO OPACO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA	132743-7	201	PCT	10	66,5600	665,6000
238	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, EXTENSÃO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	149262-4	61	CX	30	16,6667	500,0010



6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.2. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO"

6.3. Nas notas fiscais deverá constar descrição do material hospitalar, número dos lotes, a respectiva validade e o laboratório fabricante/marca correspondentes às entregas.

6.4. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, caso o material hospitalar ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor estimado totaliza a importância de R\$ 6.608.764,68 (Seis milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

8. RECURSO

(☒) Próprio (☒) Estadual (☒) Federal () Convênio

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	3.3.90.30	0102/0142/0146	2.1.5.3
2304	3.3.90.30	0142/0146	
2303	3.3.90.30	0142/0146	

10. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- (☒) aquisição de materiais e bens comuns
() aquisição de equipamento e materiais permanentes
() serviços comuns – manutenção/prestação de serviços
() serviços especializados
() serviços técnicos - consultoria/auditoria/assessoria
() serviços de engenharia e obras

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais. **Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL.** Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda a documentação a seguir listada.



10.2. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

10.4. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos preferencialmente em ordem, com suas páginas numeradas sequencialmente, a seguir relacionadas.

10.5. DO CRC

10.5.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, conforme Decreto nº 86 de 03 de Dezembro de 2018, devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura;

10.5.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

10.5.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

10.5.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.5.3. Para as modalidades de Pregão seja na forma eletrônica ou presencial fica facultado a obrigatoriedade do item 10.5, sendo facultado ao licitante a apresentação do CRC e ou dos documentos dos subitens a seguir.

10.5.4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.5.4.1. Encaminhar Cópia da **Cédula de Identidade** dos responsáveis legais da empresa ou outros documentos de identificação com foto;

10.5.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de todas as alterações e/ou consolidação e comprovação da publicação no Diário Oficial dos atos constitutivos, quando se tratar de sociedade por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus **administradores**;

10.5.4.4. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item anterior;



10.5.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.5.4.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.5.4.7. Em se tratando de Empresário Individual – EI – Apresentar o registro mercantil no órgão do comércio.

10.5.4.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que **trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971**;

10.5.4.9. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou **sociedade estrangeira** em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.5.4.10. Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5.4.11. Todos os atos constitutivos apresentados deverão guardar similaridade entre o objeto social e o objeto da contratação, sob pena de inabilitação.

10.5.5. RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.5.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

10.5.5.2. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.5.5.3. Certidão de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (**CNDT**), de acordo com a lei nº. 12.440 de 2011 e Resolução Administrativa 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

10.5.5.4. Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou **Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.5.5.4.1. A comprovação de inscrição de contribuinte poderá se dar através de Alvará de Funcionamento;

10.5.7.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, não será obrigatório à comprovação deste item.

10.5.5.5. Certidão de regularidade de débito com as fazendas:

10.5.5.5.1. FEDERAL: Certidão de Regularidade_fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão de Tributos federais e quanto a Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação aos tributos federais expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



10.5.5.5.2. ESTADUAL: Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Certidão Regularidade de Débito Fiscal (CND) expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante.

10.5.5.5.2.1. Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

10.5.5.5.3. MUNICIPAL: Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;

10.5.5.5.3.1. Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Municipal do respectivo domicílio tributário da empresa (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação municipal, quando será aceita a certidão unificada);

10.5.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.6.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

10.5.6.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:

10.5.6.3. A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

10.5.6. Alvará de funcionamento da participante, com atividade específica do objeto da licitação em vigência expedida pelo órgão competente.

10.5.6.3. Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de farmácia ou da Classe competente;

10.5.6.3.1. Será aceito protocolo de petição de revalidação, desde que apresentada **certidão de regularidade técnica** do exercício anterior;

10.5.6.4. Licença Sanitária da participante, com o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida pelo órgão de fiscalização sanitária ao qual está sob jurisdição devendo estar com a validade em vigência (conforme Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/2013);

10.5.6.5. Registro do produto, nos termos da Lei nº 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto nº 8.077/2013 e Resolução RDC/ANVISA nº 185, de 22.10.01 (www.anvisa.gov.br), emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:

10.5.6.5.6. Certificado de registro do produto, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou por qualquer processo de cópia autenticada; identificando o número do item correspondente;

10.5.6.5.6.1. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;



10.5.6.5.6.2. Será aceito protocolo de revalidação de registro do produto na ANVISA, desde que tenha sido protocolizada no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do documento solicitado no item

10.5.7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.5.7.1. Declarações, em original, Contendo As Seguintes Declarações Expressas:

10.5.7.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

10.5.7.3. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

10.5.7.4. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

10.5.7.5. Declaração atestando a Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação.

10.5.7.6. Declaração que cumpre com todos os requisitos do edital para sua habilitação.

10.5.7.7. Declaração da licitante, sob penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto no contrato.

10.5.7.8. Declaração de ciência de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal,

10.5.7.9. Declaração de requerimento benefício tratamento diferenciado para microempresas ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, LC 147/2014** deverá apresentar **a declaração de enquadramento** em um dos dois regimes.

10.5.7.10. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

10.5.7.11. Declaração de requerimento para usufruir benefício da documentação tardia.

10.5.7.12. Todas as Declarações deverão estar assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

10.5.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

10.5.8.1. Apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

10.5.8.2. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

10.5.8.3. Quando ausente o prazo de validade no corpo da certidão de falência, o prazo máximo admitido será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, ou de acordo com a data da validade informada pelo Órgão Expedidor na própria certidão;



10.5.8.4. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir;

10.5.8.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.9.317/1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

10.5.8.6. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada - LTDA, deverá ser mencionando o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/autenticação na JUNTA COMERCIAL, reservando-se ao Município o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. Ou, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;

10.5.8.7. Para as Sociedades Anônimas (Lei n.6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

10.5.8.8. As empresas recém-constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.

10.5.10.9. O referido balanço patrimonial deverá ser devidamente assinado por Contador ou outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.5.8.10. A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores á 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

10.5.8.11. As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea "a", quando de suas habilitações deverão comprovar, o patrimônio líquido ou capital social, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

10.5.9. DA JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Nos termos específicos do inc. I, do art. 31, da Lei 8.666/93, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limita-se à apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Sendo que, de acordo com a doutrina de Jessé Torres PEREIRA JUNIOR, os índices econômico-financeiros autorizados por lei a figurarem nos editais, são: liquidez corrente, liquidez geral e endividamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153.).

Deve-se "fixar um índice que atenda a segurança da contratação sem afetar a competitividade" (TCU. Acórdão 932/13. Órgão Julgador: Plenário. Relatora: Ministra Ana Arraes. DOU: 17/04/13. Citação que se faz a título meramente referencial a esta Entidade Consulente.), sob pena de se incorrer em nulidade. Isto posto, e já no limiar dos cálculos propriamente ditos, cumpre-nos anotar, a título referencial e meramente informativo (vez que tal diploma não se aplica à entidade Consulente), a fórmula contida no inc. V, do art. 43, da Instrução Normativa (IN) 02/10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual estamos utilizando de parâmetro.

... *Omissis*

V - a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A referida IN oferece parâmetros aptos a auxiliar no julgamento dos índices de liquidez resultantes das equações supracitadas. Para tanto, veja-se o contido no art. 44, verbis:

Art. 44. O instrumento convocatório deverá prever, também, que as empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices referidos no inciso V do art. 43 desta norma, quando da habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo



ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação, podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do §1º do art. 56 do referido diploma legal, para fins de contratação (sem grifos no original).

Extraí-se da leitura do dispositivo normativo que não há um valor mínimo ou máximo a ser estabelecido. Trata-se de percentual flutuante, adaptável, portanto, às nuances da contratação. Assim, se superiores a 1 (um), serão de todo indicativo de boa situação econômica do particular e porquanto atestarão efetiva segurança na contratação, sem a necessidade de apresentação de garantia, por exemplo. Se inferiores ou iguais a 1 (um), podem indicar que o rendimento não foi tão bom, assim, aplicando a exigência de comprovação do capital mínimo.

Assim, as exigências solicitadas neste certame, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de execução das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

11. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

11.1. A empresa vencedora habilitada no processo terá prazo **de 05 (cinco) dias úteis** após convocação formal pela pregoeira para enviar amostras dos produtos ofertados dos itens **17, 76, 110, 111, 112, 113, 119, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 198, 230, 231, 232, 234, 235, 236 e 237**, a **Superintendência de Licitação - SAD**, sito a Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700, no horário das 08h00min às 12h00minh e das 14h00minh as 18h00min, para parecer e análise da equipe técnica. O não cumprimento do prazo para envio das amostras acarretará na recusa da proposta da licitante para o item.

11.1.2. As amostras dos produtos deverão ser encaminhadas a **Superintendência de Licitação - SAD**, sito a Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, CEP: 78125-700, no horário das 08h00min às 12h00minh e das 14h00minh as 18h00min.

11.2. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DA SEGUINTE FORMA:

11.2.1. As amostras deverão estar na embalagem original dos produtos.

11.2.2. As amostras deverão ser apresentadas em número mínimo de uma unidade, a fim de verificar a qualidade dos materiais cotados.

11.2.3. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: número do pregão eletrônico, nome da empresa, a data e o número do lote de fabricação, o prazo de validade para o uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso.

11.2.4. As amostras não serão devolvidas, pois serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.3. TERÁ A AMOSTRA DESCLASSIFICADA À LICITANTE QUE:

11.3.1. Não apresentar a amostra **no prazo de 05 (cinco) dias** e nas condições solicitadas;

11.3.2. Apresentar **produto de baixa qualidade**;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

11.3.3. O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos, ou a legislação aplicada.

11.4. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
17	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA. AVENTAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², COM COMPRIMENTO POUCO ACIMA DO JOELHO, MANGA CURTA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO PARA FECHAMENTO, COR AZUL OU BRANCO, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 10 (DEZ) UNIDADES COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A NR 6, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT NBR 16064; • SER IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS; • SER RESISTENTE À TRAÇÃO (FORÇA TENSIL) E À ABRASÃO; • NÃO PROPAGAR DE CHAMAS (INFLAMABILIDADE) • CONFORTO.
76	FIO CATGUT CROMADO N 0, LAÇADO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FATIAS UNIFORMES, TRATADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO MARROM, CONFORME NBR 13904 DA ABNT E FAMAOCOEPIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO • RESISTÊNCIA DA AGULHA • BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO • ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904 • EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. • A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
110	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10CM, 15M PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
111	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12CM, 15M PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
112	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
113	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8CM, 15M PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL; • ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; • MALHA 100% ALGODÃO CRU;
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DE ALTO IMPACTO, LENTES COM PROTEÇÃO ANTIRRISCO, COM PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA COM PROTEÇÃO LATERAL, AJUSTE TELESCÓPICO E TRAVA NAS ORELHAS PARA MAIOR ESTABILIDADE PODENDO SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS. ESTERILIZÁVEL A FRIO. FABRICADO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NORMA ANSI.Z.87.1/2003. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E RADIAÇÃO; • PROTEÇÃO ANTIRRISCO; • PROTEÇÃO LATERAL COM ALTA TRANSPARÊNCIA.
123	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 1,9 FR - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTÍMETRADO 1,9 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER	• CATÉTER EM 100% SILICONE; • RADIOPACO; • GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
124	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 2,0 F - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO 2,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	- CATETER EM 100% SILICONE; - RADIOPACO; - GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO; - SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
125	PICC - CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 4,0 F - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO 4,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	- CATETER EM 100% SILICONE; - RADIOPACO; - GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO; - SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
126	PICC- CATETER PERCUTÂNEO C/ INTROD PEEL- OFF 3,0 F - CATETER CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO 3,0 FRENCH, CERCA DE 30 A 50 CM, CONECTOR EM "Y", C/ LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR AUTO CICATRIZANTE, ISENTO DE LÁTEX (PICC). NECESSÁRIA AMOSTRA	- CATETER EM 100% SILICONE; - RADIOPACO; - GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO; - SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.
132	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL TAMANHO G. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	- PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; - FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; - FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; - DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; - PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
133	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL TAMANHO M. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	- PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; - FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; - FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; - DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; - PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
134	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL TAMANHO P. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	- PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; - FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; - FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; - DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; - PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
135	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA USO NEONATAL TAMANHO PP. TAMPÃO DE MATERIAL OPACO, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO. SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM FAIXA OU CORDÃO AJUSTÁVEL. TODO O SISTEMA DEVE SER ANATÔMICO, ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR MALEÁVEL, AMOLDAMENTO ANATÔMICO PROPICIANDO ESTABILIDADE, AJUSTE E PROTEÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. NECESSÁRIO AMOSTRA	- PROTEÇÃO SEGURA E EFICAZ PARA O GLOBO OCULAR DO NEONATO DURANTE A FOTOTERAPIA; - FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO; - FACE DE CONTATO NO ENTORNO DOS OLHOS, ALCOCHOADO COM REVESTIMENTO MACIO; - DISPENSA QUALQUER OUTRO TIPO DE FIXAÇÃO; - PERMANÊNCIA GARANTIDA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO SEM RISCO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO ACIDENTAL.
139	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILÍMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, LOCK, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, COM AGULHA (25	- MARCAÇÕES LEGÍVEIS; - ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

	07)MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE EMBALADA EM CARTELA. NECESSÁRIA AMOSTRA	
140	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7 EMBALADA EM CARTELA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA	- MARCAÇÕES LEGÍVEIS; - ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
141	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML COM AGULHA 25X7, BICO LUER - LOCK, C/ ROSCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. NECESSÁRIA AMOSTRA	- MARCAÇÕES LEGÍVEIS; - ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
142	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTÃO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATÔMICO, BICO CENTRAL LUER SLIP (CONEXÃO SEM ROSCA), ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE. NECESSÁRIA AMOSTRA.	- MARCAÇÕES LEGÍVEIS; - ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
143	SERINGA DESCARTÁVEL - EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, INTEGRAL, CILINDRO TRANSLÚCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATÔMICO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODÉRMICA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304 SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E PROCEDÊNCIA. NECESSÁRIA AMOSTRA.	- MARCAÇÕES LEGÍVEIS; - ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO E ANVISA.
198	SWAB, HASTE PLÁSTICA , PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/100. NECESSÁRIA AMOSTRA	- ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO; - BOA ABSORÇÃO; - SER INODORO; - EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.
230	FIO CIRÚRGICO DE AÇO INOXIDÁVEL , MONOFILAMENTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, COM SUPERFÍCIE LISA, FLEXÍVEL, EM ENVELOPE COM 3 FIOS, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT. NECESSÁRIA AMOSTRA.	- RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO; - ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT/NBR 13904.
231	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO , ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERÊNCIA: PROLENE). NECESSÁRIA AMOSTRA	- RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO; - RESISTÊNCIA DA AGULHA; - BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; - ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904; - EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO; - A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

		SAÚDE.
232	FIO CIRÚRGICO POLIÉSTER TRANÇADO COLORIDO , COM COBERTURA DE POLIGLACTINA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL DIÂMETRO, DIÂMETRO 6,0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHA DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,8 CM COM BOM CORTE 1/4 QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT (REFERENCIA: VICRYL). NECESSÁRIO AMOSTRA.	• RESISTÊNCIA DO FIO À TRAÇÃO; • RESISTÊNCIA DA AGULHA; • BISEL AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO • ATENDIMENTO À NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904; • EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO; • A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
234	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• CAPACIDADE PARA 100 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002, LARGURA 75 CM; ALTURA MÍNIMA 105 CM E CAPACIDADE 30 KG • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.
235	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS NAS DIMENSÕES 92 CM LARGURA X 90 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• CAPACIDADE PARA 60 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002 LARGURA 92 CM; ALTURA MÍNIMA 90 CM E CAPACIDADE 15KG; • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.
236	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 40 LITROS NAS DIMENSÕES 59 CM LARGURA X 62 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• CAPACIDADE PARA 40 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002 LARGURA 59 CM; ALTURA MÍNIMA 62 CM E CAPACIDADE 9 KG; • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.
237	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR ; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; VERMELHO OPACO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191), DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	• CAPACIDADE PARA 100 LITROS - DEVE APRESENTAR, CONFORME NBR 9191:2002, LARGURA 75 CM; ALTURA MÍNIMA 105 CM E CAPACIDADE 30 KG; • DEVE APRESENTAR MATERIA PRIMA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A FORNECEDORA se obriga a assinar a Ata, onde passará a ser CONTRATADA e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

12.2. Fornecer os materiais de consumo hospitalar dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

12.3. Disponibilizar os materiais hospitalares no prazo **de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

12.4. Os itens que constam neste Pregão serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual



troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de **10 (dez) dias**, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

12.5. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no **CADIM**, deverá os materiais hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

12.6. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

12.7. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

12.8. Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação;

12.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

12.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

12.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.12. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

12.13. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

12.14. Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.

12.15. Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

12.16. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato;

12.17. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

12.18. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

12.19. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao **CADIM/Secretaria Municipal de Saúde**, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências;



12.20. A fornecedora é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste Termo de Referência.

12.21. A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasiona em aumento de despesas para o CONTRATANTE;

12.22. Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos serviços referentes ao objeto;

13.2. A CONTRATANTE é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA, com relação ao objeto deste Pregão;

13.3. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, através de seus fiscais;

13.4. Exercer a fiscalização por servidores designados;

13.5. Controlar e documentar as ocorrências havidas;

13.6. Emitir, por intermédio de servidor/gestor, designado pelo Órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e à proposta de aplicação de sanções;

13.7. A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desde que devidamente autorizados;

13.8. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada;

13.9. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste termo, bem como recusar os serviços que estiverem em desacordo;

13.10. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto;

13.11. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo de referência;

13.12. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e /ou legais cabíveis;



13.13. A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas do termo referência;

13.14. Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula, as disposições constantes na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

13.15. Por conveniência da Administração poderá ser celebrado contrato do saldo restante da Ata de Registro de Preços nos moldes desse Termo de Referência e em conformidade com a lei n.8.666/93.

14. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1. O prazo de entrega dos materiais hospitalares será de **até 10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

14.2. A entrega dos materiais de consumo hospitalar deverá ser efetuada no **CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, sito a Rua Salim Nadaf, nº 480, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78.110-430**, no horário das 07h00minh às 17h00minh, nos dias úteis; de segunda a sexta.

14.3. FORMA DE FORNECIMENTO

14.3.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada.

15. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAL HOSPITALAR)

15.1. Os produtos (MATERIAL HOSPITALAR) entregues serão recebidos de acordo com a necessidade do solicitante, garantindo adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo da origem até o CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

15.3. O transporte deve ser feito pela empresa Contratada e deverão atender as Normas da ANVISA conforme RDC 329/99, onde somente empresas devidamente autorizadas/licenciadas junto à autoridade sanitária, poderão realizar o mesmo. De conformidade com a portaria 802/98 em seu Artigo 16, a qual menciona, ***“Os fornecedores devem garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmacoquímico”***.

15.4. Os materiais hospitalares deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades, devendo na embalagem secundária constar os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).

15.5. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

15.6. Identificar cada produto constando às informações de validade e lotes.

15.7. Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Termo de Referência.

16. DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS



16.1. A empresa deverá entregar os produtos elaborados, conforme as especificações e quantidades contidas no presente Termo de Referência, zelando pelo assíduo fornecimento do objeto.

16.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição, decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

16.3. A empresa deverá efetuar a troca dos produtos em caso de avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**.

16.4. A partir desse prazo de troca, o CADIM solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

17. EMBALAGENS DOS PRODUTOS

17.1. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como Identificar cada material constando às informações de nome do material, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

c) Embalagem primária: caixa para acondicionamento utilizado para o acondicionamento do material hospitalar;

d) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de materiais hospitalares alocados em caixas menores.

17.2. Na proposta os produtos deveram ser informados quanto à quantidade por embalagem, caixa ou outras formas de embalagem.

17.3. Identificar os volumes frágeis como frascos, vidros, plásticos, etc. Todos os volumes/caixas deverão ser entregue com identificação referente às informações discriminada nas notas fiscais.

18. DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MATERIAIS HOSPITALARES

18.1. Os Materiais Hospitalares deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 meses da data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses.

18.2. Para os materiais hospitalares com data de fabricação igual ou menor que **12 (doze) meses**, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.

18.3. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços e fiscal a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais hospitalares no período de validade.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do mesmo, vedada sua prorrogação.

21. DO PAGAMENTO



21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

21.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

21.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- h)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- i)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- j)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- k)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- l)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- m)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- n)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

22.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- d)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e)** Apresentar documentação falsa;
- f)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

22.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

22.3.1. Advertência;

22.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- d)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- e)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão



temporária ou inidoneidade;

f) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

22.3.2. Multa;

22.3.2.1. Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

f) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

g) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

h) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;

i) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

j) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

22.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

22.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

22.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

22.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

22.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

22.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

22.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

c) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

d) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

22.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

e) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;



- f) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- g) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- h) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

22.3.4.1 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

22.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- d) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- f) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
 - I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
 - II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
 - III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

22.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DAS PUBLICAÇÕES

- (x) Internet
- (x) Jornal Oficial da União – D.O.U
- (x) Jornal Oficial do Município - AMM



(x) Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas Estadual - DOE/TCE

24. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- () Leilão
() Convite
() Concurso
() Compra Direta
() inexigibilidade
() Tomada de Preços
() Concorrência Pública
(X) Pregão Eletrônico/Registro de Preços/Menor Preço por Item/Ampla Concorrência

25. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

25.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor **HUMBERTO STABILITO FILHO**, Matrícula: 119.917, brasileiro, Técnico de Nível Superior, portador da cédula de identidade RG 001738/0-3 SSP/MT Emissão: 10/02/94 e inscrito no CPF 074.892.341-15, Telefone: (65) 3682-801, email: stabilitofilho@bol.com.br.

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2019.

Danielle Cristina Leite Martins de Campos

Superintendente do CADIM/SMS



ANEXO I

AVALIAÇÃO TÉCNICA					
FORNECEDOR					
DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
PARECER TÉCNICO					
OBSERVAÇÕES				Responsável Técnico Avaliador:	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 586651 /2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

AVALIAÇÃO TÉCNICA				
FORNECEDOR				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
ITEM	AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	SIM	NAO	OBSERVAÇÃO
PARECER TECNICO				
OBSERVAÇÕES		Responsável Técnico Avaliador:		



ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Secretaria de Saúde)

Pregão Eletrônico n. ____/2019

Sessão Pública: ____/____/2019, às ____h00min.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARC A	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1						

TOTAL GERAL	R\$	(_____)
-------------	-----	---------

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (carimbo e assinatura)



ANEXO III – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico n. ____/2019

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio dirigente, proprietário ou procurador da empresa devidamente identificado, sendo que, se firmado por este ultimo deverá estar acompanhada por instrumento particular ou publico de outorga de mandato, conforme modelo anexo

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ANEXO IV – MODELO
(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico N. ____/2019

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

- 1.** Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____

- 1.1** Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.
- 2.** A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

_____, ____ de _____ de 2019

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.



ANEXO V – MODELO

(papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)

EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.: ____/2019

DATA DA ABERTURA: ____/____/2019

HORÁRIO: h00min.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____ e Insc. Estadual n. _____, sediada em _____, por intermédio do seu representante legal o Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° _____ e do CPF N° _____, declara para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.____/2019 relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.(Secretaria de Saúde)
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
3. Garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2019

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

PREGÃO	PRESENCIAL () ELETRÔNICO ()	N. ____/2019
RAZÃO SOCIAL		
FANTASIA		
NOME DOS SÓCIOS	RG	CPF
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	CEP	
PORTE DA EMPRESA		
() MICRO EMPRESA ()EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	() SIM () NÃO	
CNPJ	INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL	
N. TELEFONE	N. FAX	
EMAIL		
Nº. REG. JUNTA COMERCIAL	DATA DO REG. NA JUNTA COMER.	
NOME DO RESPONSÁVEL	Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO	Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME BANCO	Nº. AGÊNCIA	Nº. CONTA



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/2019

Validade: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa- Município de Várzea Grande-MT, neste ato representado pelo Secretario-----, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº-----, e CPF nº-----, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa,-----CNPJ sob nº-----, Inscrição Estadual nº-----, sede na -----, neste ato representada por seu Sócio (a) administrador (a), o (a) senhor (a) -----, portador (a) da Cédula da Identidade RG nº-----, e inscrita no CPF nº-----, doravante denominada vencedora dos itens -----considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2019**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº7892/2013 pelo Decreto Federal 9.488/2018 bem como pelas disposições estabelecidas na ata de registro de preço e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1 Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **Pregão XX/2019.**



EMPRESA XXXXX

CNPJ sob nº XX.XXX/000X-XX

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XX	XXXXX	X	XXXX	XXX

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

5.2. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO"

5.3. Nas notas fiscais deverá constar descrição do material hospitalar, número dos lotes, a respectiva validade e o laboratório fabricante/marca correspondentes às entregas.

5.4. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, caso o material hospitalar ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A FORNECEDORA se obriga a assinar a Ata, onde passará a ser CONTRATADA e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Fornecer os materiais de consumo hospitalar dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

6.3. Disponibilizar os materiais hospitalares no prazo **de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

6.4. Os itens que constam neste Pregão serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de **10 (dez) dias**, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

6.5. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no **CADIM**, deverá os materiais hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

6.6. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

6.7. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;



- 6.8.** Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação;
- 6.9.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- 6.10.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;
- 6.11.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.12.** Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- 6.13.** Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;
- 6.14.** Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.15.** Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;
- 6.16.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato;
- 6.17.** A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;
- 6.18.** A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.
- 6.19.** A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao **CADIM/Secretaria Municipal de Saúde**, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências;
- 6.20.** A fornecedora é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste Termo de Referência.
- 6.21.** A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasiona em aumento de despesas para o CONTRATANTE;
- 6.22.** Se a fornecedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

CLÁUSULA SÉTIMA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos serviços referentes ao objeto;



- 7.2.** A CONTRATANTE é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA, com relação ao objeto deste Pregão;
- 7.3.** Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, através de seus fiscais;
- 7.4.** Exercer a fiscalização por servidores designados;
- 7.5.** Controlar e documentar as ocorrências havidas;
- 7.6.** Emitir, por intermédio de servidor/gestor, designado pelo Órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e à proposta de aplicação de sanções;
- 7.7.** A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desde que devidamente autorizados;
- 7.8.** Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada;
- 7.9.** Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste termo, bem como recusar os serviços que estiverem em desacordo;
- 7.10.** Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto;
- 7.11.** Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 7.12.** O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e /ou legais cabíveis;
- 7.13.** A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas do termo referência;
- 7.14.** Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula, as disposições constantes na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 7.15.** Por conveniência da Administração poderá ser celebrado contrato do saldo restante da Ata de Registro de Preços nos moldes desse Termo de Referência e em conformidade com a lei n.8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA— DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 8.1.** O prazo de entrega dos materiais hospitalares será de **até 10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
- 8.2.** A entrega dos materiais de consumo hospitalar deverá ser efetuada no **CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, sito a Rua Salim Nadaf, nº 480, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78.110-430**, no horário das 07h00minh às 17h00minh, nos dias úteis; de segunda a sexta.

CLÁUSULA NONA— FORMA DE FORNECIMENTO



9.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAL HOSPITALAR):

10.1. Os produtos (MATERIAL HOSPITALAR) entregues serão recebidos de acordo com a necessidade do solicitante, garantindo adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo da origem até o CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

10.3. O transporte deve ser feito pela empresa Contratada e deverão atender as Normas da ANVISA conforme RDC 329/99, onde somente empresas devidamente autorizadas/licenciadas junto à autoridade sanitária, poderão realizar o mesmo. De conformidade com a portaria 802/98 em seu Artigo 16, a qual menciona, ***“Os fornecedores devem garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmacoquímico”.***

10.4. Os materiais hospitalares deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades, devendo na embalagem secundária constar os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).

10.5. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

10.6. Identificar cada produto constando às informações de validade e lotes.

10.7. Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Ata de Registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS

11.1. A empresa deverá entregar os produtos elaborados, conforme as especificações e quantidades contidas no presente Termo de Referência, zelando pelo assíduo fornecimento do objeto.

11.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição, decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11.3. A empresa deverá efetuar a troca dos produtos em caso de avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no **prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

11.4. A partir desse prazo de troca, o CADIM solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EMBALAGENS DOS PRODUTOS

12.1. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de



maio de 1998), bem como Identificar cada material constando às informações de nome do material, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

- a) **Embalagem primária:** caixa para acondicionamento utilizado para o acondicionamento do material hospitalar;
- b) **Embalagem secundária:** caixa para acondicionamento de materiais hospitalares alocados em caixas menores.

12.2. Na proposta os produtos deveram ser informados quanto à quantidade por embalagem, caixa ou outras formas de embalagem.

12.3. Identificar os volumes frágeis como frascos, vidros, plásticos, etc. Todos os volumes/caixas deverão ser entregue com identificação referente às informações discriminada nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MATERIAIS HOSPITALARES

13.1. Os Materiais Hospitalares deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 meses da data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses.

13.2. Para os materiais hospitalares com data de fabricação igual ou menor que **12 (doze) meses**, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.

13.3. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços e fiscal a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais hospitalares no período de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do mesmo, vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

16.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

16.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:



- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

17.2 Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

17.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

17.3.1. Advertência;

17.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

17.3.2. Multa;

17.3.2.1. Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

17.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

17.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

17.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

17.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no **prazo de 10 (dez) dias úteis** da data do recebimento da respectiva intimação;

17.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

17.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a)** Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- b)** Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

17.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a)** Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b)** Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c)** Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d)** Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

17.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.3.4.1 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a)** Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c)** Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
 - I.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
 - II.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
 - III.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



18.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor **HUMBERTO STABILITO FILHO**, Matrícula: 119.917, brasileiro, Técnico de Nível Superior, portador da cédula de identidade RG 001738/0-3 SSP/MT Emissão: 10/02/94 e inscrito no CPF 074.892.341-15, Telefone: (65) 3682-801, email: stabilitofilho@bol.com.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- CADASTRO RESERVA

19.1 Em caso de cancelamento da ata de registro de preços serão chamadas a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação conforme tabela abaixo.

COTA RESERVA		
Item	Descrição	Classificação das empresas
01		2º Colocado (Nome da empresa e CNPJ) 3º Colocado (Nome da Empresa e CNPJ)

19.2 As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do edital.

19.3 Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminante no edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio, Federal e Estadual, seguinte dotação orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	3.3.90.30	0102/0142/0146	2.1.5.3
2304	3.3.90.30	0142/0146	
2303	3.3.90.30	0142/0146	

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DOS ILÍCITOS PENAIIS

21.1. As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I-** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III-** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado: ou
- IV-** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV da caput do art, 87 da Lei 8.666 de 1993 ou art 7º da Lei 10.520 de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.2 O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I-** por razão do interesse público; ou
- II-** a pedido do fornecedor.



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando um via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande – MT ____ de _____ de xx.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



ANEXO VIII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XXXXXXXX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, sito anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, nº 2.500. Bairro Água Limpa – Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor(a) -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. -----, e sob o NIRE nº. -----, com Sede na ----- --nº ---, Bairro ---, ---/--, CEP nº. -----, neste ato, representado por seu Sócio(a) Administrador(a), o(a) Senhor(a) -----, -----, -----, -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **CONTRATO** Nº XX/201X, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. XX/201x, Sistema de Registro de Preços – SRP, do **tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, alteração do Decreto Federal nº 7.892/ 2013, pelo Decreto Federal 9.488/2018, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº xx/201x, do tipo menor preço por item, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº xx, na 1ª Retificação ao Termo de Referência nº XX/201X da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Aplicam - se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Contrato, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO Nº. XX/201X**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto: Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para atender a rede da secretaria municipal de saúde de várzea grande-mt.

2.2.1 As especificações dos produtos e a quantidade dos itens encontram-se abaixo:

EMPRESA XXXXX

CNPJ sob nº XX.XXX/000X-XX



ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XX	XXXXXX	X	XXXX	XXX

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. DO VALOR GLOBAL

3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ XXX (---).

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Os recursos financeiros para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária.

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA E DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. O prazo de entrega dos materiais hospitalares será de **até 10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

5.2. A entrega dos materiais de consumo hospitalar deverá ser efetuada no **CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos, sito a Rua Salim Nadaf, nº 480, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78.110-430**, no horário das 07h00minh às 17h00minh, nos dias úteis; de segunda a sexta.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos (MATERIAL HOSPITALAR) entregues serão recebidos de acordo com a necessidade do solicitante, garantindo adequadas condições de transporte, preservação, integralidade, qualidade e da identificação e destinação do mesmo da origem até o CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.



7.3. O transporte deve ser feito pela empresa Contratada e deverão atender as Normas da ANVISA conforme RDC 329/99, onde somente empresas devidamente autorizadas/licenciadas junto à autoridade sanitária, poderão realizar o mesmo. De conformidade com a portaria 802/98 em seu Artigo 16, a qual menciona, "Os fornecedores devem garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmacoquímico".

7.4. Os materiais hospitalares deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades, devendo na embalagem secundária constar os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).

7.5. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

7.6. Identificar cada produto constando às informações de validade e lotes.

7.7. Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Contrato.

CLAÚSULA OITAVA – DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS

8.1. A contratada deverá entregar os produtos elaborados, conforme as especificações e quantidades contidas no presente Contrato zelando pelo assíduo fornecimento do objeto.

8.2. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à instituição, decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.3. A contratada deverá efetuar a troca dos produtos em caso de avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.4. A partir desse prazo de troca, a Gerência de Patrimônio solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o Contrato, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

CLÁUSULA NONA – DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS

9.1. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como identificar cada material com etiquetas adesivas constando às informações de nome do material, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

a) Embalagem primária: caixa para acondicionamento utilizado para o acondicionamento do material hospitalar;

b) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de materiais hospitalares alocados em caixas menores.



9.2. Na proposta os produtos deveram ser informados quanto à quantidade por embalagem, caixa ou outras formas de embalagem.

9.3. Identificar os volumes frágeis como frascos, vidros, plásticos, etc. Todos os volumes/caixas deverão ser entregue com identificação referente às informações discriminada nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MATERIAIS HOSPITALARES

10.1. Os Materiais Hospitalares deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 meses da data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (doze) meses.

10.2. Para os materiais hospitalares com data de fabricação igual ou menor que **12 (doze) meses**, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.

10.3. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora dos Contratos e oFiscal da Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais hospitalares no período de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer os materiais hospitalares dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

11.2. Disponibilizar os materiais hospitalares no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

11.3. Os itens que constam neste Pregão serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de 10 (dez) dias, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações.

11.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no CADIM, deverá os materiais hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos.

11.5. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93.

11.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos.

11.7. Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação.



11.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

11.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato.

11.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

11.11. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

11.12. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

11.13. Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Edital, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.

11.14. Se a Contratada recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

11.15. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato.

11.16. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS.

11.17. A Contratada deverá fornecer informações referentes a apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

11.18. A Contratada é obrigada a comunicar imediatamente ao CADIM/Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências.

11.19. A Contratada é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste edital.

11.20. A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasionam em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

11.21. Se a Contratada recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades.

11.22. A Contratada obriga-se ainda:

11.23. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



11.24. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante o fornecimento dos equipamentos/materiais ou em conexão com ele;

11.25. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e ao presente contrato, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

11.26. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

11.27. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos serviços referentes ao objeto.

12.2. A Contratante é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, com relação ao objeto deste Contrato;

12.3. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Contrato, através de seus fiscais.

12.4. Exercer a fiscalização por servidores designados.

12.5. Controlar e documentar as ocorrências havidas.

12.6. Emitir, por intermédio de servidor/gestor, designado pelo Órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste Contrato e à proposta de aplicação de sanções.

12.7. A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desde que devidamente autorizados.

12.8. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal Fatura Discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada.

12.9. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste termo, bem como recusar os serviços que estiverem em desacordo.

12.10. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto.

12.11. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Contrato.

12.12. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.



12.13. A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas do Contrato;

12.14. Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula, as disposições constantes na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.15. Por conveniência da Administração poderá ser celebrado contrato do saldo restante da Ata de Registro de Preços nos moldes desse Contrato e em conformidade com a lei n.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

13.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

13.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O acompanhamento da efetivação desse contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

14.2. Será responsável para conferir a documentação de compra, ordem de compra e empenho, nota fiscal, conferência técnica das especificações determinadas no processo de programação e aquisição, conferindo o nome, apresentação/unidade e condições de conservação, verificar se consta o número do registro do produto na caixa, lote e validade, marca ofertada na dispensa.

14.3. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor, o senhor XXXXXXXXX, brasileiro, portador da célula de Identidade RG Nº. XXXXX Órgão Emissor: XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXX e matrícula nºXXXXXXX.

Caberá ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor devera notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,
- d) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.
- e) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- f) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;



- g) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- h) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização;
- i) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- j) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- k) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortes;
- l) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- m) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependem de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- n) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de matérias de reposição, destinado a execução do objeto contratado, principalmente quanto a sua quantidade e qualidade;
- o) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitem compatibilizar as obrigações bilaterais;
- p) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- q) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparências no desempenho das suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A rescisão contratual poderá ser:

- A)** determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- B)** amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.
- C)** judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO -Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;



PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS PENALIDADES E SANÇÕES

17.1. A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a SMS/VG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fazer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não manter a proposta.

17.2. Para os fins da subcondição de inidôneo reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

17.3. ADVERTÊNCIA

17.3.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos: descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

17.3.2. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

17.3.3. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

17.3.4 - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

17.4 - MULTA

17.4.1 Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;



e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 15.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Contrato.

17.4.2 A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

17.4.3 A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

17.4.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução do serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

17.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS

17.5.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

17.5.2 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

17.5.3 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

b) execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

17.5.4 - por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do Contrato.

17.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

17.6.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



17.6.2 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

17.6.3 demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

- a) praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- b) apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere a Cláusula Décima Quarta deste contrato, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILICITOS PENAIIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 A Contratada obrigar-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do parágrafo 1º artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei 9.648/98.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1 O instrumento terá eficácia da assinatura do Contrato e após publicação do extrato em Diário Oficial, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA– DAS CONDIÇÕES GERAIS

22.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.

II. Integram este contrato, o Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico n. xxx/201x**, bem com a proposta comercial da empresa contratada.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

23.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relaciona, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande/MT, xxxxxxxxxxxx201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2019

PROCESSO Nº 586651/2019

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 63/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **menor preço por item**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT**. A realização do certame esta previsto para o **dia 27 de maio de 2019, às 10h00min** – horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R\$ 0,13(treze) centavos por impressão - não restituível, Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sitio: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2019.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG